



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO III - Nº 440- QUINTA-FEIRA 28 DE FEVEREIRO DE 2008

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Água Boa

ATO DE SUSPENSÃO

Fica **SUSPENSA** a empresa Valéria Consuelo F. Boaventura – ME., inscrita no CNPJ/MF nº 08.561.148/0001-07 estabelecida na cidade de Marília, Estado de São Paulo, à RUA AIMORES 594 - SALA 02, BAIRRO SALGADO FILHO, de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública **pelo prazo de 02 (dois) anos** por não honrar seus compromissos assumidos quando de sua participação na licitação na modalidade pregão eletrônico nº 031/2007, no qual foi vencedora do lote 01. A mesma não entregou na totalidade os materiais odontológicos da licitação acima mencionada dentro do prazo previsto no item 2.2 do anexo 1 do edital acima mencionado, mesmo após notificação extrajudicial enviada no dia 22/02/2008. Tal atitude por parte da empresa vem ocasionando transtornos à Secretaria Municipal de Saúde de Água Boa-MT.

Fundamentos: Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Água Boa-MT., 28 de Fevereiro de 2008.

Fabio Tadeu Weiler
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

RESULTADO DE LICITAÇÃO (CONVITE Nº.: 001/2008)

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Torna Público para o conhecimento dos Interessados o Resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade Convite Nº.: 001/2.008, para prestação de serviços de assessoria contábil para analisar relatórios emitidos pela SEFAZ – Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, GIA ICMS para compor o Índice de Participação do Município junto ao Estado.

EMPRESA VENCEDORA:

JUS-Contabilis Assessoria Empresarial - R\$- 65.538,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos e trinta e oito reais)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL

.A Homologação do Excelentíssimo Prefeito Municipal foi realizada em 20 de fevereiro de 2008.

Barra do Bugres-MT, 28 de fevereiro de 2008.

Lucinéia Ferreira da Silva
Pres. da Com. Perm. de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO (CONVITE Nº.: 002/2008)

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Torna Público para o conhecimento dos Interessados o Resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade Convite Nº.: 002/2.008, para contratação de profissional na área de advocacia para prestação Assessoria e Consultoria Jurídica

LICITANTE VENCEDORA:

MICHELE JULIANA NOCA - R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL

A Homologação do Excelentíssimo Prefeito Municipal foi realizada em 22 de fevereiro de 2008.

Barra do Bugres-MT, 28 de fevereiro de 2008.

Lucinéia Ferreira da Silva
Pres. da Com. Perm. de Licitação

Prefeitura Municipal de Diamantino

ANEXO XVIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGENERES

JANEIRO/2008

Nº CONTRATO	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	VIGÊNCIA	Nº ME/ANO	VALOR NE R\$	PROC. LICITATÓRIO	CONVENIO
004	14/01	EDINA DA COSTA CORTUNG	Fornecer banda para animação do Carnaval de Rua de Diamantino.	38.140,00	29.02.08	310/08	38.140,00	Inelegibilidade 001/08	xxxxx

Diamantino, 31 de janeiro de 2008.

ANEXO XVIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS TEMPORÁRIOS

JANEIRO/2008

Nº Contrato	DATA	CONTRATADO	FUNÇÃO	VENCIMENTO BASE	VIGENCIA	EMPENHO
001	02/01	ANA LÚCIA RODRIGUES ARAUJO.	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Agente de Higienização, na Secretaria Municipal de Saúde, no Centro de Apoio Psicossocial em substituição da Servidora efetiva Elenir Rosa de Aquino Castro, que se encontra no gozo de Licença Prêmio no período de 02.01.08 a 31.03.08 e fundamenta-se no Artigo 60, da Lei nº 521/2003, de 06/10/2003 e Lei 522/2003 de 13.12.2003.	403,20	31/03/2008	Folha de pagamento
002	02/01	ELIANE LINS DA SILVA.	A contratada prestará serviços correspondentes ao cargo de Médica na unidade de Saúde Central, a necessidade decorre da inexistência de aprovados no concurso público e a obrigação do poder público em manter atendimento médico no SUS e fundamenta-se no Artigo 60, da Lei nº 521/2003, de 06/10/2003 e Lei 522/2003 de 13.12.2003	2.150,40	31/12/2008	Folha de pagamento
003	14/01	SUELEN MILHOMEN KAZY SOM.	A contratada prestará serviços correspondentes às funções de Odontóloga, em substituição aos titulares do cargo em gozo de férias, cumprirá carga horária de 30 e 40 horas conforme a carga horária do titular substituído e fundamenta-se no Artigo 60, da Lei nº 521/2003, de 06/10/2003 e Lei 522/2003 de 13.12.2003.	1.612,80 p/ 30 hs. e 2.150,40 p/ 40 hs.	30/07/2008	Folha de pagamento

Diamantino, 31 de janeiro de 2008.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste

DECRETO Nº 009/2008 - DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

Declara de Interesse Público, para fins de Desapropriação, e Desapropria o Imóvel que abaixo especifica, situado no Município de Figueirópolis D'Oeste e dá outras providências...

O Excelentíssimo Senhor LAYR MOTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 2º, Inciso V, da Lei 4.132 de 10 de setembro de 1962 e no que couber, do Decreto lei Nº3.365 de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de Interesse Público, para fins de Desapropriação, como de fato por Desapropriada tem, por via amigável ou judicial, o Imóvel que consta pertencer ao Sr. ANISIO APARECIDO PERES, ou a quem o suceder por herança ou outras formas previstas na Lei Civil, ou ainda, credores quirografários ou pignoratícios, constituindo-se de uma Área de Terra dividido em lote, localizado no perímetro Urbano do Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, na quadra 21, lote 20, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes medias e confrontações: FRENTE para a Rua Santa Catarina, onde mede 12,00 m, FUNDOS para o lote 19, onde me 12 m, LADO DIREITO para o lote 18, onde mede 30,00m e LADO ESQUERDO para a Rua Goiás onde mede 30,00 m. O imóvel desapropriado terá a finalidade de servir de Estacionamento para os Ônibus da Rede de Transporte Escolar do município.

Artigo 2º - Fica pelo presente o Expropriante, em razão de declaração de Interesse Público, por meio de suas Autoridades Administrativas, sem excessos e abuso de poder, autorizado a penetrar no espaço compreendido na declaração, podendo requerer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial, nos termos do Artigo 7º do Decreto lei 3.365 de 21 de junho de 1941.

Artigo 3º - Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência, no caso de Processo Judicial de Desapropriação, para fins do disposto no Art. 15 do Decreto Lei Nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Artigo 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de recursos próprios do Município de Figueirópolis D'Oeste e serão empenhadas em Dotação própria consignada do Orçamento vigente.

Artigo 5º - As partes, previamente, acordam que o valor da indenização pela desapropriação será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), valor de mercado conforme avaliação efetuada por Comissão de Avaliação.

Parágrafo único - De comum acordo as partes acordam que o pagamento da indenização prevista neste artigo será efetuada, em cota única, em 29/02/2008.

Artigo 6º - Os procedimentos definidos neste Decreto em tudo obedecerão aos prazos previstos na Legislação pertinente.

Artigo 7º-Este Decreto entra em vigor na data de sua integral publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste, MT- 26 de fevereiro de 2008.

LAYR MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 010/2008

Figueirópolis D'Oeste, MT, de 28 de fevereiro de 2008.

Súmula: "Dispõe sobre a Nomeação e Lotação de Servidores Públicos que abaixo menciona, aprovados em Concurso Público de Provas e d e Provas e Títulos e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor LAYR MOTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a aprovação dos candidatos no Concurso Público, 001/2007, cumpridas a s exigências e formalidades legais, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear para cargos de provimento efetivo e lotar os servidores públicos, abaixo relacionados nos respectivos cargos e padrões nas correspondentes Secretarias.

01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CARGO 004- APOIO ADM. EDUCACIONAL. CLASSE A – NÍVEL I**

A-Nilda Glória Gurgel - RG. 1727154-1 – CPF. 016.337.061.33
B-Almerita Luiz do N. Carmo. RG.0916990-3- SSP/MT-CPF.593 943 661-72
C-Leida do Couto Prado – RG. 1615445-2 SSP/MT – CPF 010.989.701-36
D-Rosiely Antonia Macedo- RG.1525415-1 SSP/MT-CPF. 023 838 971-59

CARGO 028 – PROFESSOR – PEDAGOGO - CLASSE C – NÍVEL I

A- Heloiza Gonçalves Montoro – RG.24.342.333-0-SSP/SP-CPF.189 307 983-43

B- Maria de Lourdes Agustini – RG.13.692.363 SSP/SP – CPF

C – Zilma Guilherme de Almeida -RG 120.2744-8 SSP/MT-CPF. 857 323 201-
D - Ângela Maria Torrente - RG 912 123 SSP/MT-CPF 593.816.121-53

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**CARGO 002- AGENTE DE SANEAMENTO – CLASSE A – NÍVEL I**

A- Paulo César da Conceição – RG. 1327885-1 SSP/MT- CPF 909.003.401-34

CARGO 005- ASSISTENTE SOCIAL- CLASSE A – NÍVEL I

A- Genilce Carvalho de M. Santos- RG. 876 435 SSP/MT – CPF 299.022.071-20

CARGO 007 – AUXILIAR DENTISTA CLASSE A – NÍVEL I

A- Andréia Rocha de Freitas – RG. 1629277-4 SSP/MT-CPF 009 802 561-94

CARGO 008 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - CLASSE A – NÍVEL I

A- Rozeli Soares – RG. 320 699 SSP/MT – CPF 340 266 221-34
B- Maria Tereza da Silva Santana – RG.654.164-SSP/MT – CPF. 629.324.111-87

C- Leandra Jesus dos Santos – RG. 14 68017-3 – SSP/MT- 972.591 791-04

D- Eliana Martins de Souza – 1044934-5 – CPF. 781.578.201-21

E- Elenice Ribeiro de Oliveira- RG.1187973 – SSP/MT – CPF.842.751.621.621-53

CARGO 011 - BIOQUIMICO - CLASSE A – NÍVEL I

A- Luciano Dolci Almeida – RG 931 094- SSP MT - CPF 838 087 361-00

CARGO 012 - DENTISTA - CLASSE A – NÍVEL I

A- Karina Lourenço Augustinho – RG. 33846690-9 SSP/SP – CPF 915 629 371-20

CARGO 013- ENFERMEIRA PADRÃO CLASSE A – NÍVEL I

A- Tayana Tasso Franco- RG. 32 284649-3 SSP/SP – CPF. 218.022.048-06

CARGO 016 – FISIOTERAPÊUTA CLASSE A – NÍVEL I

A- Regiane Cristina Gaspareto – RG.26 761 970- - CPF.829.288.861-68

CARGO 017 FONOAUDIÓLOGA CLASSE A – NÍVEL I

A- Glete Aparecida de Souza – RG. 1.032.927-7 SSP/MT- CPF. 863.113.791-04

CARGO 024 – NUTRICIONISTA CLASSE A – NÍVEL I

A- Maristela Delbem Almeida – RG. 1095015 SSP/MT – CPF 871 283 571-49

CARGO 029- PSICÓLOGA CLASSE A – NÍVEL I

A- Lisliene Amaral Guimarães- RG M.6.538.090- SSP/MG – CPF 008.418.326-84

CARGO:030- TÉCNICO EM RAO X CLASSE A – NÍVEL I

A-Agberto Ralfo Guimarães-RG4119137-2.A VIA-SSSP/GO-CPF 009.960.011-07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**CARGO 001 - AGENTE ADMINISTRATIVO CLASSE A – NÍVEL I**

A- Joylys Soares – RG126.8198-9- CPF. 000.643.891-11

B- Juliana Aparecida Peres- RG. 1639184-5 – CPF 011 387 891-51

C- Dandra Renata Souza Lima- RG. 1660477-6. SSP/MT- CPF 018.505.011-57

D- Fernanda de Oliveira Bonfim- RG 141.5987-2 SSP/MT- CPF 917.363.401-82

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

E- Liliany Pupim-RG. 1425344-5 – CPF. 010.004.761-03
F- Sandra Fernandes da Cunha- RG. 528.092 – CPF 459.158.061-04
G- Alexandra Aparecida Garcia –RG 1513772-4 SSP/MT – CPF 010 004 851-02
H- Rosely Antunes Santana- RG 0931093-2 SSP/MT – CPF 631.106.871-00
I- Margarete Eslália Moreira-RG. 1825972-3 SSP/MT- CPF 019.773.171-82

CARGO 010 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CLASSE A – NÍVEL I

A- Maria Gonçalves Rodrigues- RG. 1364217-0 SSP/MT – CPF 001 423 311- 80
B- Alda Modesto Aprígio- RG.1251553-1SSP/MT – CPF 999 927 281-91
C- Valdecéia Campos Pereira- RG. 144 5829-2 SSP/MT- CPF 001.620.111-64

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CARGO 014- FISCAL DE OBRAS FEIRAS E MERCADOS - CLASSE A – NÍVEL I

A- Abraão do Carmo de Oliveira – RG. 1395027-4 SSP/MT _CPF 016 300 411-06

CARGO 015 – FISCAL DE TRIBUTOS - CLASSE A – NÍVEL I

A- Vanderley de Souza- RG 717.384 SSP/MT – CPF 461 084 081-20

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

CARGO 009 AUXILIAR DE MECÂNICO E MANUTENÇÃO – CLASSE A – NÍVEL I

A- Edson Pachoa Loredó - RG 25.959.928-1-SSP/SP – CPF 161.874.008-36

CARGO:018- GARI – CLASSE A – NÍVEL I

A- Maria Laura de Oliveira- RG.997 925 SSP/MT-CPF.626 736 291-49
B- Maria Aparecida Fialho - RG. 33.351.465-8 SSP/MT –CPF.225 174 398-77
C- Dorival Cunha da Silva RG 213 3629-6 – CPF 031 581 211-74
D- Valdeci Rodrigues Barcelos-RG. 134 3611-2 SSP/MT – CPF.977 052 501-44
E- Pedro Bento Garcia-RG. 364.022-CPF. 069 972 521-68
F- Laci de Souza-RG. 576 873 SSP/MT-CPF 376 395 601-87
G- Valdir Domingos Alves-RG.0336223-0 SSP/MT-CPF. 329.592.061-34
H- Antonio Ronaldo Veríssimo-RG.561 577 SSP/MT-CPF. 378 078 201-44
I- Vera Lúcia da S. Fagundes-RG.147 8794-6 SSP/MT- CPF 028 472 841-17
J- José Gonçalves de Abreu –RG 869 558 SSP/MT CPF 895 818 571-68
L- José Aparecido de T. Loureda-RG. 655 662 SSP/MT-CPF 537 902 271 -
M- Donizete Menezes de Souza - RG.298 725 SSP/MT-CPF 303 857 251-91
N- Sebastião Joaquim de Oliveira - RG.0104096-0- CPF.346 825 461-04
O- Carmo Antonio S. Tomáz - RG. 655 147 SSP/MT-CPF441 762 281-72
P-Edson Pereira do Nascimento –RG.2161813-5 SSP/MT- CPF 742 628 311-91
Q- Silvio Pedro da Silva-RG - 673 073 SSP/MT – CPF 629 420 771-15
R- Gonçalo de Souza Meira-RG. 091 070 SSP/MT-CPF.758 227 171-87

CARGO: 019- MECÂNICO

A-Daniel Gonçalves da Silva-RG 2108001-1-CPF 828 165 141-53

CARGO: 020- MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR. CLASSE A – NÍVEL I

A- Daniel Tavares Santana- RG.0655880-9 SSP/MT-CPF393 877 391-04

- CARGO 021- MOTORISTA CNH C. CLASSE A – NÍVEL I

A- Márcio Faria Pinheiro- RG1807038-8 SSP/MT-CPF 016.689.851-10

CARGO 022 – MOTORISTA CNH D. CLASSE A – NÍVEL I

A- Gedis Estevam de Lacerda-RG.1180562-5 - SSP/MT-CPF 844 943 101-82
B- Leonel de Andrade-RG316.225 SSP/MT- CPF 345 301 851-68
C- Pedro Guevara Pereira-RG. 320 637-SSP/MT- CPF427 974 461-00
D- Evando M. do Nascimento-RG. 708 404 SSP/MT-CPF 461 089 631-15
E- José do Prado Taveira-RG.M.9.112.130 SSP/MG-CPF 002.577.478-69
F- Lorisvaldo Nunes da S. Filho-RG.0912087-4 SSP/MT-CPF.580 725 351-53
G- Wellington Barbosa Gentil-RG. 29 438 534-4 SSP/MT-CPF627 882 051-04
H- Altais Marques-RG. 364.216 SSP/MT-CPF. 362 032 461-15
I- Cloves Martins Fagundes-RG.655 018 SSP/MT-CPF. 461 093 151-68

CARGO 025- OPERADOR DE MOTONIVELADORA CLASSE A – NÍVEL I

A- Valdomiro Cândido do Prado - RG.192 398 35 SSP/MT-CPF 109 404 068-10

CARGO:026 – OPERADOR DE MOTOSSERRAS CLASSE A – NÍVEL I

A- Edson Gonçalves de Moura - RG. 1 414 005-5 SSP/MT-CPF.938 604 391-20

CARGO:031- VIGILANTE CLASSE A – NÍVEL I

A- Agnaldo Soares de Melo – RG.1626278-6 SSP/MT-CPF 020 153 211-52
B- Márcelio José Dourado-RG.1412629-0 SSP/MT – CPF 004 373 681-57
C- Aparecido Ribeiro de Oliveira - 360 831-SSP/MT-CPF 047 671 871-68
D- Ailton Alves Herculino- RG.655 684 SSP/MT-CPF 898 654 641-87

Parágrafo Único: A nomeação e lotação dos servidores objeto deste Decreto, consumir-se-ão com a Posse dos mesmos, cumpridas as disposições formais e legais, que disciplina a matéria, com especificidades para as que constam na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT.

Art. 2º- O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Decreto, implicará na desistência do classificado, podendo ser convocados os classificados imediatamente posteriores, obedecendo-se sempre a ordem de classificação.

Art. 3º- Caberá aos órgãos competentes as providências pertinentes para o registro funcional, o lotacionograma, previsão, execução orçamentária e financeira, acompanhamento, avaliação dos servidores nomeados, inclusive para efeito de cumprimento do estágio probatório.

Art. 4º- Os servidores nomeados no caput do Artigos anteriores, terão como data base para início de suas atividades e que em consequência, passarão a fazer parte do Quadro de Servidores Efetivos do município de Figueirópolis D'Oeste MT, as seguintes datas: Profissionais da Educação 13 de fevereiro de 2008, os demais Profissionais o dia 03 de março de 2008, data em que deverão se apresentarem aos seus respectivos órgãos.

Art. 5º- Este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação...

Figueirópolis D'Oeste, MT, 28 de fevereiro de 2008.

Layr Mota da Silva
Prefeito

Prefeitura Municipal de Itanhanga

**EXTRATO DE CONTRATOS DE PESSOAL
MÊS: JANEIRO/2008**

CONTRATO DE PESSOAL Nº : 001/2008
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhanga – MT
CNPJ: 07.209.225/0001-00
CONTRATADO(A): **IVONE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 1.277.188-0 e do CPF nº 929.447.791-68,
OBJETO: contratação de serviço de Agente Comunitário de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde de Itanhanga – MT
VALOR GLOBAL: R\$ 6.384,00(seis mil trezentos e oitenta e quatro reais).
VIGENCIA:02/01/2008 A 31/12/2008

CONTRATO DE PESSOAL Nº: 002/2008
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhanga — MT
CONTRATADO(A): **MARILENA CITADELLA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº.000956972, e do CPF nº 357.211.541.87
OBJETO: contratação de serviço de Agente Comunitário de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde de Itanhanga - MT
VALOR GLOBAL: : R\$ 6.384,00(seis mil trezentos e oitenta e quatro reais).
VIGENCIA: 02/01/2008 a 31/12/2008.

CONTRATO DE PESSOAL Nº : 003/2008
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhanga – MT
CNPJ: 07.209.225/0001-00
CONTRATADO(A): **ROSANGELA TONDELO ESCHER**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº.1.802.451-3 e do CPF nº 854.230.509-44
OBJETO: contratação de serviço de Agente Comunitário de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde de Itanhanga - MT
VALOR: R\$ 6.384,00(seis mil trezentos e oitenta e quatro reais).
VIGENCIA:02/01/00/ a 31/12/2008

CONTRATO DE PESSOAL Nº:004/2008
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – MT
CNPJ: 07.209.225/0001-00
CONTRATADO(A): **ROSILEIDE RIMAR WEBER**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.410.354 e do CPF nº 928.168.861-15
OBJETO: contratação de serviço de Agente Comunitário de Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde de Itanhanga - MT
VALOR: R\$ 6.384,00(seis mil trezentos e oitenta e quatro reais).
VIGENCIA:02/01/2008 a 31/12/2008

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

CONTRATO DE PESSOAL Nº: 005/2008
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ -MT
 CNPJ: 07.209.225/0001-00
 CONTRATADO(A): **SONIA LUIZA BINOTTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº.6069136643 e do CPF nº 890.230.210-53
 OBJETO: contratação de serviço de Agente Comunitário de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde
 VALOR: R\$ 6.384,00(seis mil trezentos e oitenta e quatro reais).
 VIGENCIA:02/01/2008 A 31/12/2008

CONTRATO DE PESSOAL Nº 006/2008
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT
 CONTRATADO(A): a Srª. **ZENI DE FÁTIMA LORINI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 505.750.673-4, e do CPF nº 987.451.231-87,
 OBJETO: contratação de serviço de Agente Comunitário de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde de Itanhangá - MT
 VALOR: R\$ 6.384,00(seis mil trezentos e oitenta e quatro reais).
 VIGENCIA: 02/01/2008 a 31/12/2008

CONTRATO DE PESSOAL Nº 007/2008
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – MT
 CNPJ: 07.209.225/0001-00
 CONTRATADO(A): **SANDRA PEREIRA ROSA DA CRUZ** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 000995391 e do CPF nº 960772631-68
 OBJETO: contratação de serviço de Agente Comunitário de Endemias, para a Secretaria Municipal de Saúde de Itanhangá - MT
 VALOR: R\$ 6.384,00(seis mil trezentos e oitenta e quatro reais).
 VIGENCIA: 02/01/2008 a 31/12/2008

CONTRATO DE PESSOAL Nº 008/2008
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – MT
 CNPJ: 07.209.225/0001-00
 CONTRATADO(A): **ROSILEIDE BARROS CAVASSOLA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.543.612-8 e do CPF nº 962980061-68
 OBJETO: contratação de serviço de Agente Comunitário de Endemias, para a Secretaria Municipal de Saúde de Itanhangá - MT
 VALOR: R\$ 6.384,00(seis mil trezentos e oitenta e quatro reais).
 VIGENCIA: 02/01/2008 a 31/12/2008

CONTRATO DE PESSOAL Nº 09/2008
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – MT
 CNPJ: 07.209.225/0001-00
 CONTRATADO(A): **CLEUSA BERNADETE BARBOZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 1056279068, e do CPF nº. 933.105.010-00
 OBJETO: contratação de serviço de Agente Comunitário de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde
 VALOR: R\$ 6.384,00(seis mil trezentos e oitenta e quatro reais).
 VIGENCIA: 02/01/2008 A 31/12/2008

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – RELATIVO A JANEIRO/2008

CONTRATO Nº:001/2008
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT
 CNPJ:07.209.225/0001-00
 CONTRATADO(A): **CLÓVIS VALÉRIO**, portador da Carteira de Identidade nº 817.516, e do CPF nº. 340.380.001-68,
 OBJETO: locação de um imóvel destinado à instalação da Secretaria Municipal de Ação, Promoção Social e Trabalho, de Itanhangá - MT
 VALOR GLOBAL: R\$- 9.000,00(nove mil reais):
 VIGENCIA:03/01/2008 a 31/12/2008
 MODALIDADE: Contratação Direta

CONTRATO Nº:002/2008
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT
 CNPJ:07.209.225/0001-00
 CONTRATADO(A): **CLÓVIS VALÉRIO**, portador da Carteira de Identidade nº 817.516, e CPF nº. 340.380.001-68,
 OBJETO: locação de um imóvel destinado à instalação da Secretaria Municipal de Agricultura, Ind. Com. Meio Ambiente e Turismo,
 VALOR GLOBAL: R\$- 9.120,00(nove mil cento e vinte reais).
 VIGENCIA: 03/01/2008 a 31/12/2008
 MODALIDADE: Contratação Direta

CONTRATO Nº:003/2008
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT
 CNPJ: 07.209.225/0001-00
 CONTRATADO(A): **ZÉLIA CAZNOCA** - CPF nº. 460.606.859-00, RG-3.497.142-0
 OBJETO: locação de um imóvel em alvenaria, destinado à instalação Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, e Biblioteca Pública, desta Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT.
 VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).
 VIGENCIA: 03/01/2008 a 31/12/2008
 MODALIDADE: Contratação Direta

CONTRATO Nº:004/2008
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT
 CNPJ:07.209.225/0001-00
 CONTRATADO(A): **JOSÉ RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 33.829, e do CPF nº. 361.748.071-34
 OBJETO: locação de um imóvel em alvenaria, destinado instalação do posto de atendimento do Cartório Eleitoral e Identificação de Itanhangá – MT.
 VALOR GLOBAL: R\$- 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais)
 VIGENCIA: 03/01/2008 a 31/12/2008
 MODALIDADE: Contratação Direta

CONTRATO Nº: 005/2008
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT
 CNPJ:07.209.225/0001-00
 CONTRATADO(A): **JOSÉ RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 33.829, e do CPF nº. 361.748.071-34
 OBJETO: locação de um imóvel em alvenaria, destinado à instalação e funcionamento do Conselho Tutelar deste município.
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
 VIGENCIA: 03/01/2008 a 31/12/2008
 MODALIDADE: Contratação Direta

CONTRATO Nº:006/2008
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT
 CNPJ:07.209.225/0001-00
 CONTRATADO(A): **JOÃO EDEGAR SILVINO DE CAMARGO**, portador da Carteira de Identidade nº 4.334.590-7 SSP/PR., e do CPF nº. 766.266.879-72
 OBJETO: locação de um imóvel em alvenaria, destinado para o funcionamento dos serviços da Agência de Correio Comunitária deste Município.
 VALOR GLOBAL: R\$ 3.120,00 (três mil centro e vinte reais)
 VIGENCIA: 03/01/2008 a 31/12/2008
 MODALIDADE: Contratação Direta

CONTRATO Nº:007/2008
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT
 CNPJ:07.209.225/0001-00
 CONTRATADO(A): **S.H.S. ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ – sob nº 05.478.350/0001-81, estabelecida a Rua Ana Carvalho Bulhões, nº 101, Quadra - 01, Lote-22, Bairro Carumbé, CEP- 78.050- 630, na cidade de Cuiabá – MT
 OBJETO: **execução do serviço de elaboração de Projeto de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial em ruas diversas município de Itanhangá-MT.**
 VALOR GLOBAL: R\$ - **14.500,00** (quatorze mil e quinhentos reais)
 VIGENCIA:03/01/2008 a 30/04/2008
 MODALIDADE: Contratação Direta

Prefeitura Municipal de Jauru

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2008

Onde Lê-se – R\$ 263.300,00 (Duzentos e sessenta e três mil e trezentos reais)
 Lê-se – 236.300,00 (Duzentos e trinta e seis mil e trezentos reais)

Paço Municipal Presidente “Tancredo de Almeida Neves”, em Jauru-MT, 28 de Fevereiro de 2008.

Elias Rodrigues de Oliveira
 Presidente da CPL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
 Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2008.**

O Prefeito Municipal de Jauru, através da Comissão permanente de Licitação, torna público aos interessados que após abertura e julgamento da Documentação e Proposta, referente à Tomada de Preço nº 004/2008, ocorrida no dia 19 de Fevereiro, para seleção de empresa especializada em Construção civil, para Construção de 99 (noventa e nove) unidades habitacionais com a área de 24,12 m2 cada, objeto de recursos oriundos do Conselho Curador do FGTS repassados através da Caixa Econômica Federal S.A, no Município de Jauru, sagrou-se vencedora a Empresa TORQUATO CONSTRUTORA LTDA, com o valor em R\$ 879.549,66 (Oitocentos e Setenta e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos) onde fica Homologada a partir desta data a presente Licitação.

Paço Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves, em Jauru-MT, 27 de Fevereiro de 2008.

Pedro Ferreira de Souza
Prefeito Municipal

Elias Rodrigues de Oliveira
Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Marcelândia

DECRETO Nº. 018/2008.

DATA: 27/02/2008.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei Federal nº. 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores: Veronisse Anselmo de Souza Fabrim, Devanice Alves de Souza e Jefferson Quevedo Chaves, como titulares, e Daiane Quirino dos Santos e Maristela Alves Teixeira, como suplentes, para formarem a Comissão Permanente de Licitações, para o exercício de 2008.

Art. 2º - A Comissão será composta da seguinte forma:

Membros Titulares:

- Veronisse Anselmo de Souza Fabrim – Presidente;
- Devanice Alves de Souza – Secretária;
- Jefferson Quevedo Chaves – Membro;

Membros Suplentes:

- Daiane Quirino dos Santos – 1ª Suplente;
- Maristela Alves Teixeira – 2ª Suplente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01/03/2008, ficando revogado o Decreto 001/2008 de 02/01/2008.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2008.

ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE
Prefeito Municipal

PORTARIA GP. Nº 50/2008

DATA: 27 de fevereiro 2008.

SÚMULA: Nomeia novos membros para o Conselho Municipal do Idoso em substituição aos membros desligados e dá outras providências.

O Exmo Sr. ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Tendo em vista a reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso, ficam nomeadas os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes que comporão o Conselho Municipal do Idoso de Marcelândia – MT.

- a) Representante da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania:
Titular: Filomena Maria Fistarol de Souza
Suplente: Eliane Pereira do Nascimento
- b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Sonia Maria Sbeghen
Suplente: Sueli de Araújo Aguiar Bonmann
- c) Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Transporte e Serviços Urbanos:
Titular: Elvânio Borges de Souza
Suplente: Claudiney Francisco
- d) Representante da Câmara Municipal:
Titular: Paulo Cezar Barbosa dos Santos
Suplente: Lourdes Rebeschini
- e) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Magda Cristina Colombo Foppa
Suplente: Marinez Andreolla Silva

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

- a) Representante da Igreja Católica:
Titular: Laura Rodrigues Moura
Suplente: : Noemia Evaristo Rodrigues
- b) Representante do Clube da Melhor Idade:
Titular: Arnaldo Batista
Suplente: Zelmira Zanella Fistarol Mezzalira
- c) Representante do Lions Clube:
Titular: Plínio Fagundes Trelles
Suplente: Álvaro Navarro
- d) Representante da Igreja Presbiteriana do Brasil:
Titular: Eliana Ferraz Carvalho Percsh
Suplente: Judite Mazzuco de Souza
- e) Representante da Pastoral da Criança:
Titular: Laudiane R. Barbosa Soares
Suplente: Luzaniilde Martins da Silva

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2008

ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE
- Prefeito -

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

PREVILÂNDIA- FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES DE MARCELÂNDIA
BALANÇO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ANEXO 13
EXERCÍCIO 2007

Art. 103 da Lei Nr. 4320/64 e Portaria 916/2003.

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			1.608.609,79	ORÇAMENTÁRIA			419.200,84
Receitas Orçamentárias				Despesas Orçamentárias		417.000,84	
Receitas Correntes		773.242,78		Despesas Correntes			
Receitas de Contribuição	565.481,97			Pessoal e Encargos Sociais	61.884,17		
Receita Patrimonial	207.760,81			Outras Despesas Correntes	355.116,67		
Outras Receitas Correntes				Despesas de Capital		2.200,00	
				Investimentos	2.200,00		
				Inversões Financeiras			
Receitas de Capital							
Alienação de Bens							
Outras Receitas de Capital							
Receitas correntes Intra-Orçamentária		835.367,01					
Receitas de contribuições- Intra-Orç.	706.840,52						
Outras Receitas Correntes Intra-Orç.	128.526,49						
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		430.525,42	430.525,42	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		430.493,71	430.493,71
Receitas de Outras Entidades	-			Despesas de Outras Entidades			
Restos a Pagar				Restos a Pagar(pagamentos)			
Retenções de Terceiros				Retenções de Terceiros			
Depósitos de Terceiros	11.324,58			Depósitos de Terceiros	11.292,87		
Obrigações a Pagar	419.200,84			Obrigações a Pagar	419.200,84		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		1.437.004,38	1.437.004,38	SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE		2.626.445,04	2.626.445,04
Caixa				Caixa			
Bancos Mov.	100.187,14			Bancos Mov	350.208,60		
Investimentos	1.336.817,24			Investimentos	2.276.236,44		
TOTAL			3.476.139,59	TOTAL			3.476.139,59

CELIO FELIX DE SOUZA
Diretor Executivo

LOURDES ELIANE HAGERS BOSA
CT-CRC/MT 008764/O-5

FABIA ORTEGA PEREIRA
TESOUREIRA

CPF 661.912.139-34

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

PREVILANDIA- FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES DE MARCELÂNDIA
BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ANEXO 14, PORTARIA 916/2003
EXERCÍCIO 2007

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
ATIVO FINANCEIRO	4.349.025,77	PASSIVO FINANCEIRO	596,66
<i>Disponível/Investimentos</i>	2.626.445,04	<i>Depósitos</i>	287,41
Caixa	-	Consignações	287,41
Bancos Conta Movimento	350.208,60	Restos a Pagar 2005	
Investimentos		Depósitos de Diversas Origens	
<i>Créditos em Circulação</i>		<i>Obrigações em Circulação</i>	
Recursos Especiais a Receber		Obrigações a Pagar	309,25
Valores a Receber-		Fomecedores	
Créditos Diversos a Receber	1.722.580,73	Pessoal a Pagar	309,25
Créditos a Receber- Lei 530/2.005	1.232.537,12	Encargos Sociais a Recolher	
Créditos em Poder de Terceiros	131.600,70		
Créditos a Receber- Lei 11.196/2005	245.642,68		
Créditos a Receber- Exercício 2007	112.800,23		
<i>Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência</i>	2.276.236,44	<i>Depósitos Exigíveis a Longo Prazo</i>	
Investimentos em Segmento de Renda Fixa	2.276.236,44	Recursos Vinculados	
Títulos de Responsabilidade do Tesouro- Pré - Fixado			
Títulos de Responsabilidade do Tesouro- Pós - Fixado			
Títulos de Responsabilidade do Banco Central- Pré - Fixado			
Títulos de Responsabilidade do Banco Central- Pós- Fixado			
Fundos de Investimento	2.276.236,44		
Poupança			
Outros Investimentos em Renda Fixa			
Investimentos em Segmento de Renda Variável			
Ações			
Fundo de Ações			
Investimentos em Segmento de Renda Variável			
Imóveis			
Fundos de Investimentos Imobiliários			
Provisão para Perdas em Investimentos (redutora)			
ATIVO PERMANENTE	4.933,00	PASSIVO PERMANENTE	3.362.133,40
<i>Créditos em Circulação</i>		<i>Obrigações em Circulação</i>	
Diversos Responsáveis - Apurados		Obrigações a Pagar	
Bens e Valores em Circulação		Provisões	
Estoques		Obrigações Exigíveis a Longo Prazo	
Títulos e Valores		Obrigações Legais e Tributárias	
Valores Pendentes a Curto Prazo		Obrigações a Pagar	
Custos e Despesas Pagos Antecipadamente		Provisões Matemáticas Previdenciárias	3.362.133,40
Investimentos dos Regimes Próprios da Previdência		Provisões para Benefícios Concedidos	2.321.833,58
Investimentos com Recursos Vinculados		Provisões para Benefícios a Conceder	2.978.817,34
Investimentos Imobiliários		Provisões Atuariais para Ajuste do Plano	
Depósitos Realizável a Longo Prazo			
Recursos Vinculados			
Créditos Realizável a Longo Prazo			
Créditos da União, Estados e Municípios		Reservas a Amortizar (redutora)	(1.938.517,52)
Créditos a Receber		Serviço Passado (redutora)	
Títulos e Valores		Déficit Equacionado (redutora)	
Contribuições Contratadas do Exercício			
Contribuições Contratadas de Exercícios Anteriores			
Imobilizado	4.933,00		
Bens Móveis e Imóveis	4.933,00		
Depreciações e Amortizações (Redutora)	-		
Diferido			
Outros Diferimentos			
Amortizações (redutora)			
Ativo Real (Financeiro + Permanente)	4.353.958,77	Passivo Real (Financeiro + Permanente)	3.362.730,06
		SALDO PATRIMONIAL	991.228,71
		<i>Patrimônio</i>	978.553,38
		<i>Reservas</i>	12.675,33
		<i>Reservas da Taxa de administração</i>	
		<i>Reservas da Taxa de administração 2007</i>	12.675,33
		<i>Reservas de Reavaliação</i>	
		<i>Reservas Técnicas</i>	
		<i>Reservas Atuariais</i>	
		<i>Outras Reservas</i>	
		<i>Superávit Acumulado</i>	
		Ativo Real Líquido	991.228,71
ATIVO COMPENSADO	2.719.275,16	PASSIVO COMPENSADO	2.719.275,16
Execução Orçamentária da Receita	1.578.338,00	Previsão Orçamentária da Receita	1.578.338,00
Receita a Realizar	(30.271,79)	Previsão Inicial da Receita	1.578.338,00
Receita Realizada	1.608.609,79		
Fixação Orçamentária da Despesas	1.578.338,00	Execução Orçamentária da Despesas	1.578.338,00
		Credito Disponível	1.159.137,16
		Credito Utilizado	419.200,84
Execução da Programação Financeira	(419.200,84)	Execução da Programação Financeira	(419.200,84)
Disponibilidades Financeiras			
Outras Disponibilidades Financeiras	(419.200,84)		
Execução de Restos a Pagar		Execução de Restos a Pagar	
Compensações Ativas Diversas	(18.200,00)	Compensações Passivas Diversas	(18.200,00)
Direitos e Obrigações Contratuais	(18.200,00)	Direitos e Obrigações Contratadas	(18.200,00)
TOTAL DO ATIVO	7.073.233,93	TOTAL DO PASSIVO	7.073.233,93

CELIO FELIX DE SOUZA
Diretor Executivo

LOURDES ELLANE HAGERS BOSA
CT-CRC/MT 008764/O-5
CPF 551.912.239-34

FABIA PEREIRA ORTEGA
TESOUREIRA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 06/12/07

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Ago 2007 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	8.156.200,00	8.156.200,00	1.216.900,73	14,92	4.894.774,30	60,01	3.281.425,70
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	7.276.200,00	7.276.200,00	1.216.900,73	16,72	4.881.089,00	67,08	2.395.111,00
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	809.160,00	809.160,00	53.426,21	6,60	224.025,98	27,69	585.134,04
1.1.1.0.00.00 - Impostos	660.400,00	660.400,00	48.673,41	7,07	200.548,84	30,37	459.851,16
1.1.2.0.00.00 - Taxas	148.760,00	148.760,00	8.752,80	4,54	23.477,12	15,78	125.282,88
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	48.000,00	48.000,00	5.954,19	12,40	23.482,22	48,92	24.517,78
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	48.000,00	48.000,00	5.954,19	12,40	23.482,22	48,92	24.517,78
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.243.640,00	6.243.640,00	1.142.987,18	18,31	4.585.350,14	73,44	1.658.289,86
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	6.243.640,00	6.243.640,00	1.142.987,18	18,31	4.585.350,14	73,44	1.658.289,86
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	95.400,00	95.400,00	14.533,15	15,23	48.230,68	50,56	47.169,32
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	20.000,00	20.000,00	3.460,76	17,30	7.188,87	35,93	12.813,13
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	23.400,00	23.400,00	11.072,39	47,32	41.009,98	175,26	-17.609,98
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	33,83	0,07	51.966,17
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	880.000,00	880.000,00	0,00	0,00	13.685,30	1,56	866.314,70
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	880.000,00	880.000,00	0,00	0,00	13.685,30	1,56	866.314,70
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	880.000,00	880.000,00	0,00	0,00	13.685,30	1,56	866.314,70
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortizaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	8.156.200,00	8.156.200,00	1.216.900,73	14,92	4.894.774,30	60,01	3.261.425,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	8.156.200,00	8.156.200,00	1.216.900,73	14,92	4.894.774,30	60,01	3.261.425,70
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	8.156.200,00	8.156.200,00	1.216.900,73	14,92	4.894.774,30	60,01	3.261.425,70
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	7.115.403,04	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)-(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	No Bimestre (f)	Jan a Ago 2007 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	8.597.000,00	9.000,00	8.606.000,00	1.397.483,26	6.870.393,32	1.211.684,14	4.711.679,34	54,75	3.894.320,66
DESPESAS CORRENTES	7.227.190,00	31.417,50	7.258.607,50	1.028.028,47	5.741.176,73	1.162.654,51	4.541.986,43	62,57	2.716.621,07
Pessoal e Encargos Sociais	3.618.450,00	-237.193,39	3.381.256,61	472.421,56	2.383.783,65	560.422,90	2.086.965,44	61,72	1.294.291,17
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.608.740,00	288.610,89	3.877.350,89	555.606,91	3.357.393,08	602.231,61	2.455.020,99	63,32	1.422.329,90
DESPESAS DE CAPITAL	1.008.000,00	386.982,50	1.391.982,50	369.454,79	1.129.216,59	49.029,63	169.692,91	12,19	1.222.289,59
Investimentos	988.000,00	327.487,50	1.315.487,50	369.454,79	1.101.216,59	40.213,21	145.746,24	11,08	1.169.741,26
Inversões Financeiras	0,00	58.495,00	58.495,00	0,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	17,10	48.495,00
Amortização da Dívida	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	3.816,42	13.946,67	77,48	4.053,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	363.810,00	-408.400,00	-44.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-44.590,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	8.597.000,00	9.000,00	8.606.000,00	1.397.483,26	6.870.393,32	1.211.684,14	4.711.679,34	54,75	3.894.320,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	8.597.000,00	9.000,00	8.606.000,00	1.397.483,26	6.870.393,32	1.211.684,14	4.711.679,34	54,75	3.894.320,66
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	183.094,96	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	8.597.000,00	9.000,00	8.606.000,00	1.397.483,26	6.870.393,32	1.211.684,14	4.894.774,30	56,88	3.711.225,70

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE NOVA LAÇERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 06/12/07

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	8.156.200,00	8.313.274,02	1.390.059,51	6.866.171,32	1.211.684,14	4.711.092,03	100,00	56,67	3.602.181,99
LEGISLATIVA	440.800,00	597.874,02	69.721,86	307.602,49	63.915,67	266.059,86	5,65	44,50	331.814,16
Ação Legislativa	440.800,00	597.874,02	69.721,86	307.602,49	63.915,67	266.059,86	5,65	44,50	331.814,16
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.499.790,00	1.534.975,00	166.272,98	1.303.942,11	256.387,68	983.462,23	20,88	64,07	551.512,77
Administração Geral	1.175.650,00	1.239.635,00	148.538,32	1.050.692,24	205.723,22	810.695,29	17,21	65,40	428.939,71
Controle Interno	260.640,00	221.740,00	13.941,75	197.161,26	40.871,55	139.546,37	2,96	62,93	82.193,63
Administração de Receitas	63.500,00	68.800,00	3.792,91	56.088,61	9.792,91	33.220,57	0,71	48,29	35.579,43
Turismo	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	395.000,00	265.800,00	43.570,01	218.511,82	49.869,90	189.701,76	4,03	71,37	76.098,24
Assistência Comunitária	395.000,00	265.800,00	43.570,01	218.511,82	49.869,90	189.701,76	4,03	71,37	76.098,24
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	1.448.000,00	1.337.596,61	303.382,50	1.242.212,62	273.199,00	1.044.007,29	22,16	78,05	293.589,32
Atenção Básica	1.448.000,00	1.337.596,61	303.382,50	1.242.212,62	273.199,00	1.044.007,29	22,16	78,05	293.589,32
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	2.211.500,00	2.302.050,00	257.895,86	1.701.801,16	369.019,56	1.397.412,15	29,66	60,70	904.637,85
Ensino Fundamental	2.082.500,00	2.233.671,30	253.209,88	1.669.794,18	363.686,28	1.368.557,87	29,05	61,27	865.113,43
Educação Infantil	129.000,00	68.378,70	4.685,98	32.006,98	5.333,28	28.854,28	0,61	42,20	39.524,42
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	842.000,00	1.132.920,73	88.093,72	1.097.143,09	92.684,17	505.810,77	10,74	44,65	627.109,96
Infra-estrutura Urbana	145.000,00	514.250,73	14.884,81	514.235,54	0,00	0,00	0,00	0,00	514.250,73
Serviços Urbanos	612.000,00	504.770,00	63.994,49	516.827,50	83.469,75	439.730,72	9,33	87,12	65.039,28
Transportes Coletivos e Urbanos	85.000,00	113.900,00	9.214,42	66.080,05	9.214,42	66.080,05	1,40	58,02	47.619,95
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	129.000,00	130.750,00	18.955,36	87.684,44	19.209,25	67.227,63	1,43	51,42	63.522,37
Extensão Rural	129.000,00	130.750,00	18.955,36	87.684,44	19.209,25	67.227,63	1,43	51,42	63.522,37
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	351.487,50	328.356,77	328.356,77	0,00	0,00	0,00	0,00	351.487,50
Turismo	0,00	351.487,50	328.356,77	328.356,77	0,00	0,00	0,00	0,00	351.487,50
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	592.000,00	539.365,89	99.153,19	528.956,84	74.186,65	208.895,36	4,43	38,73	330.470,53
Transporte Rodoviário	592.000,00	539.365,89	99.153,19	528.956,84	74.186,65	208.895,36	4,43	38,73	330.470,53
DESPORTO E LAZER	234.300,00	120.044,27	14.657,26	49.959,98	13.212,26	48.514,98	1,03	40,41	71.529,29
Desporto Comunitário	234.300,00	120.044,27	14.657,26	49.959,98	13.212,26	48.514,98	1,03	40,41	71.529,29
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	363.810,00	410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,00
Reserva de Contingência	363.810,00	410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.156.200,00	8.313.274,02	1.390.059,51	6.866.171,32	1.211.684,14	4.711.092,03	100	56,6695	3.602.181,99

FONTE:

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 06/12/07

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2007
	Set/06	Out/06	Nov/06	Dez/06	Jan/07	Fev/07	Mar/07	Abr/07	Mai/07	Jun/07	Jul/07	Ago/07		
RECEITAS CORRENTES (I)	636.443,39	657.420,70	766.238,53	749.825,61	613.089,37	686.812,06	613.958,44	685.886,79	772.934,80	730.728,86	715.212,07	643.780,72	8.272.331,34	7.917.260,00
Receitas Tributárias	62.170,59	48.155,00	57.046,36	29.672,75	10.294,87	18.414,39	34.207,84	25.301,61	63.353,76	19.027,28	34.468,94	18.957,27	421.070,66	809.160,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	1.775,86	18.018,12	2.421,13	952,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146,72	0,00	23.314,56	70.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	61,54	555,72	56,42	80,76	200,03	40,66	179,35	1.841,85	166,10	500,85	5.397,08	632,68	9.713,06	210.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	48.811,73	18.519,78	42.232,51	13.214,44	2.735,68	8.653,96	20.217,27	8.986,42	47.032,24	6.736,79	8.933,92	3.251,96	229.316,70	270.400,00
Outras Receitas Tributárias	11.521,46	11.061,38	12.336,30	15.424,80	7.369,16	9.719,77	13.811,22	14.473,34	16.155,42	11.789,64	19.991,22	15.072,63	158.726,34	258.760,00
Receitas de Contribuições	720,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,33	40.000,00
Receita Patrimonial	3.069,42	2.908,27	3.291,81	2.946,66	2.996,75	2.672,12	3.230,52	2.693,74	3.068,93	2.875,96	2.876,72	3.077,47	35.698,38	48.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências Correntes	570.318,26	603.511,10	705.599,73	717.048,92	597.133,35	645.919,00	568.844,23	656.405,53	706.044,13	707.238,76	672.839,19	612.240,05	7.763.132,26	6.884.700,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	198.155,97	179.569,10	221.162,86	268.952,77	240.111,48	258.051,23	214.059,96	265.857,28	274.395,38	278.712,92	216.750,99	228.707,69	2.844.487,62	2.452.200,00
Cota Parte do ICMS	170.230,40	204.662,74	164.942,70	187.901,48	177.105,62	176.967,65	170.855,93	180.724,22	194.196,49	193.091,92	214.852,33	186.153,43	2.221.675,11	1.770.000,00
Cota Parte do IPVA	2.271,41	1.491,38	1.716,41	2.335,17	4.239,31	3.607,66	2.441,28	4.904,46	3.898,48	1.329,70	6.527,02	2.491,98	37.254,26	58.400,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.562,02	113.708,43	119.082,13	132.126,99	127.449,15	115.023,98	717.952,70	0,00
Outras Transferências Correntes	199.660,48	217.787,88	317.767,76	257.559,50	175.676,95	207.302,26	70.925,04	91.211,14	114.471,65	101.977,23	107.269,71	79.862,97	1.541.762,57	2.604.100,00
Outras Receitas Correntes	164,79	2.846,33	310,63	157,28	2.674,38	19.806,55	7.675,65	1.485,91	467,98	1.566,86	5.027,22	9.505,93	51.709,71	95.400,00
DEDUÇÕES (II)	55.358,03	57.710,44	58.014,12	58.622,97	62.430,74	64.940,32	63.919,16	66.462,60	77.828,31	80.483,25	72.012,43	69.220,37	617.002,74	641.060,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	55.358,03	57.710,44	58.014,12	58.622,97	62.430,74	64.940,32	63.919,16	66.462,60	77.828,31	80.483,25	72.012,43	69.220,37	617.002,74	641.060,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	581.085,36	599.710,26	708.224,41	691.202,64	550.658,63	621.871,74	550.039,28	599.424,19	695.106,49	650.245,61	643.199,64	574.560,35	7.455.328,60	7.276.200,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 06/12/07

RREO - ANEXO IX (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2006							
a) RESTO PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	0,00	144.119,42	0,00	144.119,42	0,00	367.339,70	0,00	118.955,24	248.384,46
EXECUTIVO	0,00	144.119,42	0,00	144.119,42	0,00	367.339,70	0,00	118.955,24	248.384,46
Administração Direta	0,00	144.119,42	0,00	144.119,42	0,00	367.339,70	0,00	118.955,24	248.384,46
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	6.362,72	0,00	6.362,72	0,00	70.302,01	0,00	67.273,16	3.028,85
Outras Despesas Correntes	0,00	102.650,58	0,00	102.650,58	0,00	59.553,06	0,00	33.530,27	26.022,79
Investimentos	0,00	35.106,12	0,00	35.106,12	0,00	237.484,63	0,00	18.151,81	219.332,82
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RESTO PAGAR (INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	144.119,42	0,00	144.119,42	0,00	367.339,70	0,00	118.955,24	248.384,46

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 06/12/07

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2007	Jan a Ago 2006
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2007	Jan a Ago 2006
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	3º BIM/2007	PERÍODO REFERÊNCIA	
		2006	2007
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2007	Jan a Ago 2006
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 06/12/07

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2007	Jan a Ago 2006
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2007	Jan a Ago 2006
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 06/12/07

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 30 Jun 2007 (b)	Em 31 Aço 2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	180.619,93	735.981,04	503.058,50
Ativo Disponível	324.739,35	735.981,04	503.058,50
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	144.119,42	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-180.619,93	-735.981,04	-503.058,50
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-180.619,93	-735.981,04	-503.058,50

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Ago 2007 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	232.922,54	-322.438,57

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 30 Jun 2007 (b)	Em 31 Aço 2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 06/12/07

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2007	Jan a Ago 2006
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	7.228.200,00	1.211.805,80	4.861.623,71	4.808.675,70
Receita Tributária	809.160,00	53.426,21	224.025,96	340.783,24
IPTU	70.000,00	146,72	146,72	3.049,49
ISS	270.400,00	12.185,88	106.538,24	190.722,55
ITBI	210.000,00	6.029,76	8.958,60	27.213,75
IRRF	110.000,00	28.311,05	84.905,28	86.438,18
Taxas	148.760,00	6.752,80	23.477,12	33.359,27
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	40.000,00	0,00	0,00	2.100,24
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	40.000,00	0,00	0,00	2.100,24
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	48.000,00	5.954,19	23.482,22	26.463,85
(-) Aplicações Financeiras	48.000,00	5.954,19	23.482,22	26.463,85
Transferências Correntes	6.243.640,00	1.143.846,44	4.589.367,07	4.446.657,57
FPM	2.084.375,00	371.245,36	1.647.337,92	1.516.623,07
ICMS	1.503.765,00	334.692,95	1.248.776,33	1.044.374,55
Outras Transferências Correntes	2.655.500,00	437.908,13	1.693.252,82	1.885.659,95
Demais Receitas Correntes	135.400,00	14.533,15	48.230,68	19.134,65
Dívida Ativa	23.400,00	11.072,39	41.009,98	0,00
Receitas Correntes Diversas	112.000,00	3.460,76	7.220,70	19.134,65
RECEITAS DE CAPITAL (II)	880.000,00	0,00	13.685,30	61.054,16
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	880.000,00	0,00	13.685,30	61.054,16
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	880.000,00	0,00	13.685,30	61.054,16
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (VI) = (I + II - III - IV - V)	880.000,00	0,00	13.685,30	61.054,16
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	8.108.200,00	1.211.805,80	4.875.309,01	4.869.729,86

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2007	Jan a Ago 2006
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.258.607,50	1.162.654,51	4.541.986,43	4.321.342,76
Pessoal e Encargos Sociais	3.381.256,61	560.422,90	2.086.965,44	1.882.145,15
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.877.350,89	602.231,61	2.455.020,99	2.439.197,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	7.258.607,50	1.162.654,51	4.541.986,43	4.321.342,76
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.391.982,50	49.029,63	169.692,91	289.845,29
Investimentos	1.315.487,50	40.213,21	145.746,24	277.155,10
Inversões Financeiras	58.495,00	5.000,00	10.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	58.495,00	5.000,00	10.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	18.000,00	3.816,42	13.946,67	12.690,19
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.373.982,50	45.213,21	155.746,24	277.155,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-44.590,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	8.588.000,00	1.207.867,72	4.697.732,67	4.598.497,86
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-479.800,00	3.938,08	177.576,34	271.232,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 06/12/07

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2007 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	4.889.400,00	4.889.400,00	877.728,87	3.654.936,80	74,75
Receitas de Impostos	550.400,00	550.400,00	18.362,36	115.643,56	21,01
Impostos	550.400,00	550.400,00	18.362,36	115.643,56	21,01
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	4.339.000,00	4.339.000,00	859.366,51	3.539.293,24	81,57
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.084.375,00	2.084.375,00	371.245,36	1.647.337,92	79,03
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	-7.000,00	-7.000,00	-706,68	-2.826,72	40,38
Cota-Parte ICMS	1.503.765,00	1.503.765,00	334.692,95	1.248.776,33	83,04
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	58.400,00	58.400,00	3.624,50	36.664,18	62,78
Cota-Parte IPVA	58.400,00	58.400,00	8.418,32	28.027,42	47,99
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	641.060,00	641.060,00	142.092,06	581.314,11	90,68
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	91.900,00	91.900,00	253.676,73	750.346,70	816,48
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	0,00	0,00	242.473,13	717.952,70	0
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	0,00	0,00	242.473,13	717.952,70	0
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	91.900,00	91.900,00	11.203,60	32.394,00	35,25
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	4.922.900,00	4.922.900,00	1.127.781,10	4.368.619,32	88,74

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2007 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	844.500,00	686.428,70	106.532,39	419.745,28	61,15
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	715.500,00	665.850,00	106.532,39	397.765,48	59,74
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	129.000,00	20.578,70	0,00	21.979,80	106,81
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	1.367.000,00	1.615.621,30	262.487,17	977.666,87	60,51
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	812.000,00	833.300,00	134.336,41	495.805,06	59,5
Outras Despesas no Ensino Básico	555.000,00	782.321,30	128.150,76	481.861,81	61,59
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	2.211.500,00	2.302.050,00	369.019,56	1.397.412,15	60,7

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)	-
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	681.288,52

DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	681.288,52
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	681.288,52

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	-
RP de despesas com Ensino Básico	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	1.001.059,39	

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO $\{[(XXI - XIX) / I] * 100\}$ Caput do artigo 212 da CF/88	27,39
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO $\{(XI / IV) * 100\}$ § 5º do artigo 60 do ADCT	69,06

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2006	Jan a Ago 2007
	0,00	64.935,65

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.06 - 06/12/07

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2007 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	2.082.500,00	2.233.671,30	363.686,28	1.368.557,87	61,27
EDUCAÇÃO INFANTIL	129.000,00	68.378,70	5.333,28	28.854,28	42,2
TOTAL DAS DESPESAS	2.211.500,00	2.302.050,00	369.019,56	1.397.412,15	60,7

FONTES:

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2007
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/CPL/2007**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da Licitação acima caracterizada:

Licitantes Vencedores:

SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES;

UNI-FARMA CENTRO OESTE GESTÃO E COM. MEDIC. LTDA.

Nova Canaã do Norte/MT, 18 de Março de 2008.

Luiz Fernando da Silva Flaminio
Presidente da CPL

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte COMUNICA que requereu da Sema (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) a Licença de Operação para o Sistema de Abastecimento de Água Tratada da Cidade de Nova Canaã do Norte – MT.

Nova Canaã do Norte/MT; 28 de Fevereiro de 2008.

Antonio Luiz César de Castro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 001/2008

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT, localizada na Av. Antônio Joaquim de Azevedo torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 27/02/2008, as

14:00 horas, realizou-se a abertura da Carta Convite nº 001/2008, a qual tem por

Objeto a AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITARIO COM CAPACIDADE PARA 09 (NOVE) LUGARES, BI-COMBUSTIVEL (ALCOOL E GASOLINA) P/ ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE e que teve como vencedora a empresa ARIEL AUTOMÓVEIS VARZEA GRANDE LTDA, CNPJ 26.793.042/0001-10..

Nova Monte Verde-MT, 27 de fevereiro de 2008..

KARLA BEATRIZ BERNATZKY
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 005/2008

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT, localizada na Av. Antônio Joaquim de Azevedo torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 27/02/2008, as

15:00 horas, realizou-se a abertura da Carta Convite nº 005/2008, a qual tem por

Objeto a AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA PATRULHA MECANIZADA DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE e que teve como vencedora a empresa VANDARANTES MOTA-EPP, CNPJ 02.189.771/0001-02.

Nova Monte Verde-MT, 27 de fevereiro de 2008..

KARLA BEATRIZ BERNATZKY
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

PORTARIA 024/2008

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. ROQUE CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear nova Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, para avaliar os expedientes de compras e contratações desta Administração Pública.

Artigo 2º - A Comissão citada no artigo anterior será composta por 03 (três) membros, sendo Presidente o Sr. Alex Oscar de Sousa, Secretário o senhor Antonio Almi de Oliveira e Membro o Senhor Welinton Maciel Lopes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2008.

ROQUE CARRARA
- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 25/02/2008 à 25/03/2008.

PORTARIA 025/2008

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA DE QUE TRATA O ARTIGO 106 E SEUS § DA LEI 061/02, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR. ROQUE CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que dispõe o art. 106 e seus § da Lei nº. 061/02 de 25 de fevereiro de 2002, Estatuto dos servidores Públicos do Município de Nova Santa Helena – MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Srª. **MARIA DE FÁTIMA MARCELINO**, portadora da C/I RG nº. 4.531.200-3 SSP/PR e do CPF nº. 628.363.589-04, efetivada no cargo de Merendeira/Cozinheira, Licença para resolver assuntos particulares, pelo prazo de até dois anos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2008.

ROQUE CARRARA
- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 28/02/2008 à 28/03/2008.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2008.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT,
Contratada: SIMONE APARACIDA VOSS
OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA prestará a CONTRATANTE serviços de Agente Comunitário de Saúde, conforme Lei 236/07, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, na cobertura das áreas do Programa de Saúde da Família, neste Município de Nova Santa Helena-MT.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO
A CONTRATANTE se compromete em pagar a CONTRATADA pelos serviços supra citados a importância de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) mensais, que serão pagos até o 12º dia útil do mês subsequente ao vencido e desconto conforme legislação.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá início em 02 de janeiro de 2008 e término em 31 de dezembro de 2008, conforme Lei Autorizativa nº 236/2007 de 05 de junho de 2.007.

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2008.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT,
Contratada: BRUNELDY BUTZKE
OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA prestará a CONTRATANTE serviços de Agente Comunitário de Saúde, conforme Lei 236/07, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, na cobertura das áreas do Programa de Saúde da Família, neste Município de Nova Santa Helena-MT.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO
A CONTRATANTE se compromete em pagar a CONTRATADA pelos serviços supra citados a importância de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) mensais, que serão pagos até o 12º dia útil do mês subsequente ao vencido e desconto conforme legislação.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá início em 02 de janeiro de 2008 e término em 31 de dezembro de 2008, conforme Lei Autorizativa nº 236/2007 de 05 de junho de 2.007.

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2008.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT,
Contratada: IZAURA APARECIDA CALDEIRA
OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA prestará a CONTRATANTE serviços de Agente Comunitário de Saúde, conforme Lei 236/07, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, na cobertura das áreas do Programa de Saúde da Família, neste Município de Nova Santa Helena-MT.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO
A CONTRATANTE se compromete em pagar a CONTRATADA pelos serviços supra citados a importância de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) mensais, que serão pagos até o 12º dia útil do mês subsequente ao vencido e desconto conforme legislação.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá início em 02 de janeiro de 2008 e término em 31 de dezembro de 2008, conforme Lei Autorizativa nº 236/2007 de 05 de junho de 2.007.

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2008.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT,
Contratada: MARLENE PAVANI DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA prestará a CONTRATANTE serviços de Agente Comunitário de Saúde, conforme Lei 236/07, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, na cobertura das áreas do Programa de Saúde da Família, neste Município de Nova Santa Helena-MT.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO
A CONTRATANTE se compromete em pagar a CONTRATADA pelos serviços supra citados a importância de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) mensais, que serão pagos até o 12º dia útil do mês subsequente ao vencido e desconto conforme legislação.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá início em 02 de janeiro de 2008 e término em 31 de dezembro de 2008, conforme Lei Autorizativa nº 236/2007 de 05 de junho de 2.007.

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 005/2008.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT,
Contratada: DAYSA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA prestará a CONTRATANTE serviços de Agente Comunitário de Saúde, conforme Lei 236/07, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, na cobertura das áreas do Programa de Saúde da Família, neste Município de Nova Santa Helena-MT.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE se compromete em pagar a CONTRATADA pelos serviços supra citados a importância de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) mensais, que serão pagos até o 12º dia útil do mês subsequente ao vencido e desconto conforme legislação.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá início em 02 de janeiro de 2008 e término em 31 de dezembro de 2008, conforme Lei Autorizativa nº 236/2007 de 05 de junho de 2.007.

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 006/2008.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT,
Contratada: MARIA DO CARMO DO PRADO
OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA prestará a CONTRATANTE serviços de Agente Comunitário de Saúde, conforme Lei 236/07, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, na cobertura das áreas do Programa de Saúde da Família, neste Município de Nova Santa Helena-MT.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO
A CONTRATANTE se compromete em pagar a CONTRATADA pelos serviços supra citados a importância de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) mensais, que serão pagos até o 12º dia útil do mês subsequente ao vencido e desconto conforme legislação.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá início em 02 de janeiro de 2008 e término em 31 de dezembro de 2008, conforme Lei Autorizativa nº 236/2007 de 05 de junho de 2.007.

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 007/2008.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT,
Contratada: JUCÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS

OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA prestará a CONTRATANTE serviços de Agente Comunitário de Saúde, conforme Lei 236/07 datada de 05 de junho de 2007 e Lei 261/08 datado de 28 de janeiro de 2008, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, na cobertura das áreas do Programa de Saúde da Família, neste Município de Nova Santa Helena-MT.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO
A CONTRATANTE se compromete em pagar a CONTRATADA pelos serviços supra citados a importância de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) mensais, que serão pagos até o 12º dia útil do mês subsequente ao vencido e desconto conforme legislação.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá início em 01 de fevereiro de 2008 e término em 31 de dezembro de 2008, conforme Lei Autorizativa nº 236/2007 de 05 de junho de 2.007 e Lei 261/2008 de 28 de janeiro de 2008.

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 008/2008.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT,
Contratada: CLEONICE RODRIGUES DE QUEIROZ
OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA prestará a CONTRATANTE serviços de Agente Comunitário de Saúde, conforme Lei 236/07 datada de 05 de junho de 2007 e Lei 261/08 datado de 28 de janeiro de 2008, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, na cobertura das áreas do Programa de Saúde da Família, neste Município de Nova Santa Helena-MT.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO
A CONTRATANTE se compromete em pagar a CONTRATADA pelos serviços supra citados a importância de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) mensais, que serão pagos até o 12º dia útil do mês subsequente ao vencido e desconto conforme legislação.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá início em 01 de fevereiro de 2008 e término em 31 de dezembro de 2008, conforme Lei Autorizativa nº 236/2007 de 05 de junho de 2.007 e Lei 261/2008 de 28 de janeiro de 2008.

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 009/2008.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT,
Contratada: LEILIANE LORCA PAGOTTO
OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADO (a) prestará a CONTRATANTE: serviços na função de Professora, junto a Secretaria de Educação, Cultura, desporto e Lazer, neste Município de Nova Santa Helena - MT.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO
A CONTRATANTE se compromete em pagar o (a) CONTRATADO (a) pelos serviços supra citados a importância de R\$ 474,38 (quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), acrescidos de horas extras e demais proventos de direito, mensais, que serão pagos até o 12º dia útil do mês subsequente ao vencido e desconto conforme legislação.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá início em 11 de fevereiro de 2.008 até 23 de dezembro de 2.008, conforme Lei Autorizativa nº 261/2008 de 28 de janeiro de 2.008.

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 010/2008.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT,
Contratada: LEILA PIMENTA ZANETI

OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADO (a) prestará a CONTRATANTE: serviços na função de Professora, junto a Secretaria de Educação, Cultura, desporto e Lazer, neste Município de Nova Santa Helena - MT.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE se compromete em pagar o (a) CONTRATADO (a) pelos serviços supra citados a importância de R\$ 474,38 (quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), acrescidos de horas extras e demais proventos de direito, mensais, que serão pagos até o 12º dia útil do mês subsequente ao vencido e desconto conforme legislação.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá início em 11 de fevereiro de 2.008 até 23 de dezembro de 2.008, conforme Lei Autorizativa nº 261/2008 de 28 de janeiro de 2.008.

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 011/2008.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT,
Contratada: FRANCISCA MARTA DE JESUS

OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADO (a) prestará a CONTRATANTE: serviços na função de Professora, junto a Secretaria de Educação, Cultura, desporto e Lazer, neste Município de Nova Santa Helena - MT.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE se compromete em pagar o (a) CONTRATADO (a) pelos serviços supra citados a importância de R\$ 474,38 (quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), acrescidos de horas extras e demais proventos de direito, mensais, que serão pagos até o 12º dia útil do mês subsequente ao vencido e desconto conforme legislação.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá início em 11 de fevereiro de 2.008 até 23 de dezembro de 2.008, conforme Lei Autorizativa nº 261/2008 de 28 de janeiro de 2.008.

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 012/2008.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT,
Contratada: CLAUDIA MARIA MORO

OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADO (a) prestará a CONTRATANTE: serviços na função de Professora, junto a Secretaria de Educação, Cultura, desporto e Lazer, neste Município de Nova Santa Helena - MT.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE se compromete em pagar o (a) CONTRATADO (a) pelos serviços supra citados a importância de R\$ 711,56 (setecentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de horas extras e demais proventos de direito, mensais, que serão pagos até o 12º dia útil do mês subsequente ao vencido e desconto conforme legislação.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá início em 11 de fevereiro de 2.008 até 23 de dezembro de 2.008, conforme Lei Autorizativa nº 261/2008 de 28 de janeiro de 2.008.

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 013/2008.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT,
Contratada: IRACI SARTORI DOS SANTOS

OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADO (a) prestará a CONTRATANTE: serviços na função de Professora, junto a Secretaria de Educação, Cultura, desporto e Lazer, neste Município de Nova Santa Helena - MT.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE se compromete em pagar o (a) CONTRATADO (a) pelos serviços supra citados a importância de R\$ 711,00 (setecentos e onze reais), mensais, já acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) gratificação de Dificil acesso, perfazendo o valor acima descrito, mensais, que serão pagos até o 12º dia útil do mês subsequente ao vencido e desconto conforme legislação.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá início em 11 de fevereiro de 2.008 até 23 de dezembro de 2.008, conforme Lei Autorizativa nº 261/2008 de 28 de janeiro de 2.008.

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 014/2008.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT,
Contratada: ELIANE APARICIDA BRUNETTI DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADO (a) prestará a CONTRATANTE: serviços na função de Professora, junto a Secretaria de Educação, Cultura, desporto e Lazer, neste Município de Nova Santa Helena - MT.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE se compromete em pagar o (a) CONTRATADO (a) pelos serviços supra citados a importância de R\$ 799,87 (setecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), mensais, já acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) gratificação de Dificil acesso, perfazendo o valor acima descrito, mensais, que serão pagos até o 12º dia útil do mês subsequente ao vencido e desconto conforme legislação.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá início em 11 de fevereiro de 2.008 até 23 de dezembro de 2.008, conforme Lei Autorizativa nº 261/2008 de 28 de janeiro de 2.008.

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 015/2008.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT,
Contratada: LÚCIA AMÉLIA GOMES

OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADO (a) prestará a CONTRATANTE: serviços na função de Professora, junto a Secretaria de Educação, Cultura, desporto e Lazer, neste Município de Nova Santa Helena - MT.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE se compromete em pagar o (a) CONTRATADO (a) pelos serviços supra citados a importância de R\$ 711,56 (setecentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de horas extras e demais proventos de direito, que serão pagos até o 12º dia útil do mês subsequente ao vencido e desconto conforme legislação.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá início em 11 de fevereiro de 2.008 até 23 de dezembro de 2.008, conforme Lei Autorizativa nº 261/2008 de 28 de janeiro de 2.008.

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 016/2008.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT,
Contratada: SANDRA DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADO (a) prestará a CONTRATANTE: serviços na função de Professora, junto a Secretaria de Educação, Cultura, desporto e Lazer, neste Município de Nova Santa Helena - MT.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE se compromete em pagar o (a) CONTRATADO (a) pelos serviços supra citados a importância de R\$ 474,38 (quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos) mensais, acrescidos de horas extras e demais proventos de direito, mensais, que serão pagos até o 12º dia útil do mês subsequente ao vencido e desconto conforme legislação.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá início em 13 de fevereiro de 2.008 até 23 de dezembro de 2.008, conforme Lei Autorizativa nº 261/2008 de 28 de janeiro de 2.008.

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 017/2008.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT,
Contratada: ELAINE BRUNETTI DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADO (a) prestará a CONTRATANTE: serviços na função de Professora, junto a Secretaria de Educação, Cultura, desporto e Lazer, neste Município de Nova Santa Helena - MT.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE se compromete em pagar o (a) CONTRATADO (a) pelos serviços supra citados a importância de R\$ 474,38 (quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), mensais, acrescidos de horas extras e demais proventos de direito, mensais, que serão pagos até o 12º dia útil do mês subsequente ao vencido e desconto conforme legislação.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá início em 13 de fevereiro de 2.008 até 23 de dezembro de 2.008, conforme Lei Autorizativa nº 261/2008 de 28 de janeiro de 2.008.

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 018/2008.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT,
Contratada: JULIANA DA CRUZ LORCA BARIQUELO

OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA prestará a CONTRATANTE serviços de Agente Comunitário de Saúde, conforme Lei 236/07 datada de 05 de junho de 2007 e Lei 261/08 datado de 28 de janeiro de 2008, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, na cobertura das áreas do Programa de Saúde da Família, neste Município de Nova Santa Helena-MT.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE se compromete em pagar a CONTRATADA pelos serviços supra citados a importância de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) mensais, que serão pagos até o 12º dia útil do mês subsequente ao vencido e desconto conforme legislação.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá início em 18 de fevereiro de 2.008 até 31 de dezembro de 2.008, conforme Lei Autorizativa nº 261/2008 de 28 de janeiro de 2.008.

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 019/2008.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT, Contratada: CAMILA DE SOUZA NANTES MENDES

OBJETO DO CONTRATO: O (a) CONTRATADO (a) prestará a CONTRATANTE: serviços na função de Psicóloga, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, neste Município de Nova Santa Helena - MT.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE se compromete em pagar o (a) CONTRATADO (a) pelos serviços supra citados a importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), acrescidos de horas extras e demais proventos de direito, que serão pagos até o 12º dia útil do mês subsequente ao vencido e desconto conforme legislação.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá início em 18 de fevereiro de 2.008 até 31 de dezembro de 2.008, conforme Lei Autorizativa nº 261/2008 de 28 de janeiro de 2.008.

Nova Santa Helena/MT 27 de fevereiro de 2008

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.013/2008

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n. 004/2008 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2008**, cujo certame se deu às 09h do dia 25/02/2008; sagrou vencedora a seguinte proponente: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, vencedora dos lotes 01, 02 e 03, com valor total de R\$6.100,00 (Hum mil e cem reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT; 27 de fevereiro de 2008.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PREÂMBULO

PROCESSO N.º 001/2008.

EDITAL N.º 001/08.

LEILÃO N.º 001/08.

TIPO DE LICITAÇÃO: **MAIOR LANCE**

OBJETO: **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERSÍVEIS.**

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT. Constituída pela Portaria n.º 001/2008, de 02 de Janeiro de 2008, **TORNA PÚBLICO** a todos quanto interessarem, que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal o leilão em referência, objetivando a venda, a quem o maior lance ofertar acima dos valores contidos no laudo de avaliação, elaborado pelos Avaliadores nomeados pela Portaria n.º 018/2008, dos bens móveis incessíveis à municipalidade, especificados no anexo "I" que integra o presente **EDITAL** sob as condições adiante estabelecidas. Esta modalidade licitatória será regida pela Lei n.º 8.666/93 atualizada pela Leis n.ºs 8.883/94 e demais disposições legais na espécie aplicada, e se processa nos termos do seu parágrafo 6º do artigo 17.

"ANEXO I"

Ref: Processo n.º 001/2008.

EDITAL N.º 001/2008.

LEILÃO N.º 001/2008.

Compreende o objeto da presente licitação a alienação, através de leilão, a quem o maior lance ofertar acima das avaliações respectivas, os bens móveis inservíveis à administração pública municipal abaixo relacionada:

Item 01 - RP Nº. 2019 - Moto Bomba STHIL 08.

Situação Encontrada: Fundido.

Valor do Bem: R\$ 150,00 – Cento e Cinquenta Reais.

Item 02 - RP Nº. 2032 - Motor Agrale Dois Cilindros Modelo 790 N 3.783265007, com Gerador Bambozzi Modelo 427 Série 2261733 12,5 KVA.

Situação Encontrada: Fundido.

Valor do Bem: R\$ 800,00 – Oitocentos Reais.

Item 03 - RP Nº. 1989 - Motor MWM D 229-6 N.229060105456 6 cilindros aço plano com Gerador Bambozzi Mod 31875 – 13,5 AMP.

Situação Encontrada: Regular.

Valor do Bem: R\$ 5.000,00 – Cinco Mil Reais.

Item 04 - RP Nº. 2759 - Veículo Caminhonete carroceria aberta, gasolina, VW Saveiro CL Ano/Mod. 1196/1996 Cor: Cinza, Placa CDF 9114 Chassi 9BWZZZ308TP023912.

Situação Encontrada: Regular.

Valor do Bem: R\$ 4.000,00 – Quatro Mil Reais.

Item 05 - RP Nº. 2150 - Car/Caminhonete/Ambulância, Gasolina, Ford/Courier 1.6 L, Ano 1999/Mod.2000, Cor Branca, Placa JZF2367, Chassi 9BFNSZPPAYB895166.

Situação Encontrada: Bom.

Valor do Bem: R\$ 5.000,00 - Cinco Mil Reais.

Todos os bens avaliados encontram-se no pátio da Prefeitura, cujas características e situação física encontrada são as seguintes:

Subscrevemo-nos atentamente.

O presente leilão sera no dia 31/03/2008, as 8:00 horas no pátio da Prefeitura de Porto dos Gaúchos.

NOTA:

1- Todos os bens arrolados serão vendidos no estado que se encontram.

Silva Ribeiro dos Santos
Presidente

Prefeitura Municipal de Santo Afonso

PORTARIA Nº 019

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE TESTE SIMPLES SELETIVO PÚBLICO, PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 1ª EDIÇÃO 2008, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS,

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E N D O

Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO ESPECIAL DE TESTE SIMPLES SELETIVO PÚBLICO, PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT, edição 001/2008, composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: Gilberto Bernardino de Farias – CPF/MF 427.869.081/91, RG 604 495 SSP/MT.

- VICE-PRESIDENTE: Adedino Santana Gomes – CPF/MF 387.593.061-49, RG 2068031 SSP/GO.

- RELATORA: Maria Nunes da Paixão – CPF/MF 535.234.821-00, RG 1456447-5 SSP/MT.

Art. 2º - A Comissão Especial de que trata esta Portaria, terá autonomia plena e será responsável pela supervisão, controle e gerenciamento de todos os atos e fatos relacionados ao procedimento do Teste Simples Seletivo Público, **Edição 001/2008**, assim como a expedição de Editais, Regulamentos e demais atos que se tornarem necessários à

forma de seleção de pessoal para provimento dos cargos de Agentes Comunitário de Saúde, de interesse dessa municipalidade.

Art. 3º - A Comissão Especial de Teste Simples Seletivo Público, deverá cumprir com os princípios gerais de direito público, em especial, o da legalidade, da impessoalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade e do julgamento objetivo, quer quanto aos atos administrativos, Editais, Regulamentos e Recursos.

Art. 4º - Os membros integrantes da Comissão, de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes para interesse público.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO – 26.02.2008.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, na data supra, na forma da lei.

PORTARIA Nº 020

SUMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS, E NA FORMA DA LEI EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Município de Santo Afonso – MT. Composto pelos seguintes membros:

Representantes dos Trabalhadores da Saúde (SUS):

Titular		Suplente	
Acedino Santana Gomes	CPF: 387.593.061-49 RG: 2068031 SSP/GO	Oswaldo Ferreira Rodrigues	CPF: 411.646.521-68 RG: 761.187 SSP/MT
Rosidelma Bispo de Matos	CPF: 559.457.401-87 RG: 611.211 SSP/MT	Josenildo Rosa de Jesus	CPF: 838.029.321-53 RG: 11102365 SJMT
Maria Jose Gama Rodrigues Batista	CPF: 811.623.671-72 RG: 1126064-5 SJ/MT	Divino Caldeira da Cunha	CPF: 328.808.201-20 RG: 351843 SSP/MT

Representantes do Governo:

Titular		Suplente	
Gilberto Bernardino de Farias	CPF: 427.869.081-91 RG: 604.495 SSP/MT	Martha Del Mazzo Lopes	CPF: 467.740.571-20 RG: 1433285-0 SSP/MT
Ilma Eliotério Barbosa	CPF: 958.711.871-53 RG: 1458430-1 SSP/MT	Edelweis Souto Felisbino Junior	CPF: 993.070.811-15 RG: 1392249-1 SSP/MT
João Evangelista Pinheiro de Abreu	CPF: 319.982.241-04 RG: 599746 SSP/MT		

Representantes dos Usuários, Igreja Assembléia de Deus, Associação de Pequenos Produtores, Associação das Mulheres de Santo Afonso, Igreja Católica:

Titular		Suplente	
Eunice Camargo Scarpatt	CPF: 666.708.451-20 RG: 958.758 SSP/MT	Elizabete Mendes Borges Pedroso.	CPF: 593.836.667-53 RG: 758.459 SSP/MT
Maria Nunes da Paixão	CPF: 535.234.821-00 RG: 14564475 SSP/MT	Adenilda Alves do Nascimento.	CPF: 000.778.181-48 RG: 15510441 SSP/MT
Maria Remy Pechim Neiva	CPF: 503.328.801-68 RG: 764.651 SSP/MT	Célia Maria de Souza da Cunha.	CPF: 593.856.341-00 RG: 958.759 SSP/MT
Marcos Deon Nogueira Araújo	CPF: 000.165.661-90 RG: 12012793 SJ/MT	Moises Oliveira Chaves	CPF: 651.968.991-20 RG: 509035 SSP/MT
Rosineia Silva de Brito Azevedo	CPF: 631.194.121-04 RG: 11903236 SJ/MT	Nair Souto Felisbino	CPF: 730.973.361-68 RG: 12002950 SSP/MT
Idete da Silva Neves	CPF: 424.607.511-68 RG: 866582 SSP/MT	Laine Márcia Souto	CPF: 522.434.431-04 RG: 10830090 SJ/MT

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Saúde, de que trata esta Portaria, será responsável pela fiscalização, transparência e justiça na funcionalidade e execução das tarefas dentre este Conselho, no Município de Santo Afonso – MT. E deverá cumprir com os princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas em lei normativas e decretos pertinentes.

Art. 3º - Os membros integrantes do CMS, de que trata esta Portaria, foram escolhidos na reestruturação do conselho no dia 14/02/2008 e não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º - O Presidente, Vice-Presidente e Secretária do Conselho Municipal de Saúde foram eleitos entre seus membros, ficando assim definido:

Presidente: Maria José Gama Rodrigues
Vice-Presidente: Gilberto Bernardino de Farias
Secretária: Maria Nunes da Paixão

Art. 5º - O prazo de vigência do presente conselho será de dois anos a partir da data de sua publicação, podendo ser reconduzidos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MES DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO- 27/02/2008.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na data supra, na forma da lei.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro

DECRETO Nº 001/2008

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 708 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007.

LEI ORÇAMENTÁRIA.

Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro (MT), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei.

DECRETA:

Artigo Primeiro: Fica aberto no Orçamento Programa do Município de São José do Rio Claro, Administração Indireta, Exercício de 2008, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a atender as seguintes despesas, conforme funções e Projetos abaixo relacionados:

FUNÇÃO	NATUREZA	VALOR
11.001	3390.39.00	10.000,00

Proj.0001.2112-Manutenção c/ Fundo Mun. Prev. Social-PREVIMUNI 01.001.09.0001.2112-339039000000-Outros Serv. Enc. Pessoa Jurídica

Artigo Segundo: Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior será cancelado, parcialmente, em igual importância a seguinte dotação do Orçamento vigente:

11.001	3390.01.00	10.000,00
Proj.0001.2112–Manutenção c/ Fundo Mun. Prev. Social-PREVIMUNI 01.001.09.0001.2112-33390.01.000000-Aposentadorias e Reformas.		

Artigo Terceiro: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro (MT), 02 de janeiro de 2008.

Massao Paulo Watanabe
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br
e-mail: jornaloficial@amm.org.br

DECRETO Nº002/2008

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 708 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro (MT), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei.

DECRETA:

Artigo Primeiro: Fica aberto no Orçamento Programa do Município de São José do Rio Claro, Administração direta, Exercício de 2007, um Crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados a atender a seguinte despesa, conforme função e Projeto abaixo relacionados:

<u>FUNÇÃO</u>	<u>NATUREZA</u>	<u>VALOR</u>
05.004	4490.51.00	500.000,00
Proj.0008.1504 – Pavimentação Asfáltica		

Artigo Segundo: A cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior será com base no art.43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Artigo Terceiro: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro (MT), 02 de janeiro de 2008.

Massao Paulo Watanabe
Prefeito Municipal

DECRETO Nº003/2008

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 708 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro (MT), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei.

DECRETA:

Artigo Primeiro: Fica aberto no Orçamento Programa do Município de São José do Rio Claro, Administração direta, Exercício de 2008, um Crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 363.901,00 (Trezentos e sessenta e

Três reais e novecentos e um centavos), destinados a atender as seguintes despesas, conforme funções e Projetos abaixo relacionados:

<u>FUNÇÃO</u>	<u>NATUREZA</u>	<u>VALOR</u>
08.001	4490.51.00	60.000,00
Proj.0010.1806-Construção e Equip. da Casa Transitória		
06.003	3390.30.00	5.000,00
Proj.0014.2617- Manutenção com a Merenda Escolar PNAE / Recursos Próprios		
04.004	4490.35.00	7.000,00
Proj.0075.1403-Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos		
07.003	4490.51.00	210.000,00
Proj.0027.1719- Construção de Reservatório		
08.001	3350.43.00	1,00
Proj.0064.2805- Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar		
07.001	3190.04.00	17.400,00
Proj.0001.2701- Manutenção e encargos com Gabinete do Secretário		
07.002	3390.36.00	10.000,00
Proj.0044.2706-Manutenção e Encargos com o Programa – FAE		
07.001	4490.52.00	4.000,00
Proj.0003.1710-Aquisição de Móveis e Equipamentos de Informática		
03.001	3390.91.00	5.500,00
Proj.0001.2301-Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário		
06.002	3390.30.00	45.000,00
Proj.0074.2618-Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental e Creche		

Artigo Segundo: Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior será cancelado, parcialmente, em igual importância a seguinte dotação do Orçamento vigente:

07.003	4490.51.00	200.000,00
Proj.0060.1718-Combate a Erosão e Recuperação de Áreas Degradadas		
06.004	4490.51.00	50.000,00
Proj.0015.1616-Construção da Mini Vila Olímpica		
05.002	4490.52.00	50.000,00
Proj.0009.1502-Aquisição de Veículo para Viabilizar o Desempenho da Secretaria		
07.002	4490.52.00	50.000,00
Proj.0044.1711-Aquisição de Equipamentos Hospitalares		
03.001	4490.61.00	13.901,00
Proj.0003.1302-Aquisição de Imóveis		

Artigo Terceiro: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro (MT), 02 de janeiro de 2008.

Massao Paulo Watanabe
Prefeito Municipal

CTBS4200

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro

Data: 31/01/2008
Hora: 11:51:39
Pag.: 001

ANEXO II
BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA Financeiro
Janeiro /2008

CÓDIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
12	SISTEMA FINANCEIRO								
12.00	DISPONIVEL								
12.00.000	CAIXA	6.000,30				6.000,30	6.000,30		
12.00.001	DISPONIVEL EM BANCOS								
12.00.001.001	CONTAS MOVIMENTO								
12.00.001.001.001	BANCO DO BRASIL 12.092-8/ F.P.M.	68,92		613.637,41	613.637,41	605.939,96	605.939,96	7.766,37	
12.00.001.001.002	BANCO DO BRASIL 11.111.2/ ICMS	50,00		720.980,56	720.980,56	698.626,68	698.626,68	22.403,88	
12.00.001.001.003	BANCO DO BRASIL 10.391-8/ TRIBUTOS			90.667,24	90.667,24	76.831,02	76.831,02	13.836,22	
12.00.001.001.004	BANCO DO BRASIL 11.047-7/ IPVA			17.220,47	17.220,47	4.101,23	4.101,23	13.119,24	
12.00.001.001.005	BANCO DO BRASIL 12.090-1/ I.T.R.			7.631,74	7.631,74	6.358,99	6.358,99	1.272,75	
12.00.001.001.006	BANCSICRED 37.131-9/ TRIBUTOS	11.598,50		34.017,09	34.017,09	21.925,20	21.925,20	23.690,39	
12.00.001.001.007	BANCO DO BRASIL 283.141-4/ ICMS DES	30,63						30,63	
12.00.001.001.010	BANCSICRED 37.891-8/ FUNGOS	12,01						12,01	
12.00.001.001.012	BANCSICRED 37.731-7/D.A.E.	2.363,92						2.363,92	
12.00.001.001.014	B. DO BRASIL 7.091-2/P.S.F. UNIAO			12.061,41	12.061,41	8.269,00	8.269,00	6.156,33	
12.00.001.001.016	B.BRASIL 8.912-5/ SAUDE 15% ESTADO			32.400,00	32.400,00	29.844,81	29.844,81	2.555,19	
12.00.001.001.018	B.BRASIL 8.915-X/ FUEFUM 25% ESTADO			31.664,77	31.664,77	27.568,60	27.568,60	4.096,17	
12.00.001.001.023	BRABRERO 1.460-5/PREF.MUN.5.J.R.C.			52.774,63	52.774,63	52.768,12	52.768,12	6,51	
12.00.001.001.024	CAIXA ECONOMICA FED. 002-8/ D.A.E.	8.669,47		35.486,86	35.486,86	349.993,41	349.993,41	3.493,45	
12.00.001.001.025	CAIXA ECONOMICA FED. 005-2/TRIBUTOS	1.420,69		36.697,93	36.697,93	28.123,91	28.123,91	17.243,49	
12.00.001.001.027	B.BRASIL 10.967-3/SIMPLES NACIONAL			21.830,66	21.830,66	12.762,10	12.762,10	10.489,25	
12.00.001.002	CONTAS VINCULADAS			2.168,11	2.168,11	2.100,00	2.100,00	68,11	
12.00.001.002.001	BANCO DO BRASIL 5.760-6/ P.D.D.E.			623,10	623,10			623,10	
12.00.001.002.004	BANCO DO BRASIL 12.188-6/FUNDO ESP.			6.756,32	6.756,32	67,56	67,56	6.688,76	
12.00.001.002.006	BANCO DO BRASIL 12.555-5/ENERGIA			21.879,53	21.879,53	21.879,53	21.879,53		
12.00.001.002.010	BANCO DO BRASIL 58.042-2/ F.A.B.			94.109,87	94.109,87	94.002,29	94.002,29	107,58	
12.00.001.002.011	BANCO DO BRASIL 5.620-0/F.A.E.			16.899,97	16.899,97	8.410,00	8.410,00	8.489,97	
12.00.001.002.021	BANCO DO BRASIL 6.914-0/ P.N.S. ECD	98,93		3.593,03	3.593,03	3.486,83	3.486,83	106,20	
12.00.001.002.023	BANCO DO BRASIL 7.086-6/ P.A.C.S.	14.982,96		14.988,77	14.988,77	9.046,12	9.046,12	20.925,61	
12.00.001.002.026	BANCO DO BRASIL 7.568-X/ ENERGIA			21.879,53	21.879,53	21.879,53	21.879,53		
12.00.001.002.029	BANCO DO BRASIL 7.580-9/ PASCAR	7.426,98				1.046,96	1.046,96	6.380,02	
12.00.001.002.031	BANCO DO BRASIL 7.617-1/ MICRO II	2.590,48				1.200,00	1.200,00	1.390,48	
12.00.001.002.033	BANCO DO BRASIL 8.843-9/COM-INCR	450.862,16		2.713,60	2.713,60	258.408,00	258.408,00	192.454,16	
12.00.001.002.036	BANCO DO BRASIL 7.083-1/SAUDE BUCAL	2.973,60		8.416,81	8.416,81	5.000,00	5.000,00	6.390,41	
12.00.001.002.039	B.BRASIL 9.212-6/SAL.EDUCACAO UNIAO			10.052,47	10.052,47	6.499,91	6.499,91	3.552,56	
12.00.001.002.041	BANCO DO BRASIL 9.437-4/ CIDE			18.892,03	18.892,03	13.055,48	13.055,48	5.836,55	
12.00.001.002.047	BANCO DO BRASIL 3.627-7/ FUNDEF 40%			86.690,90	86.690,90	41.906,80	41.906,80	44.784,10	
12.00.001.002.048	BANCO DO BRASIL 3.644-7/ FUNDEF 60%	3.820,04		137.768,61	137.768,61	91.638,75	91.638,75	46.129,86	
12.00.001.002.049	B. BRASIL 1.051-0/ Ref. Quadra Abel	662,67						662,67	
12.00.001.002.056	B. BRASIL 12.619-5/ INVEST. SOCIAIS	5.191,81		634,06	634,06	1.079,00	1.079,00	4.746,87	
12.00.001.002.060	B. BRASIL 10.248-2/ ESC.SAO JOSE	18.000,00		93,49	93,49			18.093,49	
12.00.001.002.064	B. BRASIL 10.363-2/ AFB-MS-SURC			4.284,13	4.284,13			4.284,13	
12.00.001.002.069	B. BRASIL 10.405-1/ F.M.A			22,56	22,56	396,00	396,00	418,56	
12.00.001.002.070	B.BRASIL 5.023-7/CAUCA CONC. 02/06	7.847,26		100.000,00	100.000,00			100.000,00	
12.00.001.002.074	B.BRASIL 10.716-6/FUNDEF			242.185,38	242.185,38	216.723,05	216.723,05	25.462,33	
12.00.001.002.077	CAIXA EC. FED. 6.47003-4/PATRULHA	28.429,77		995,75	995,75			29.425,52	
12.00.001.002.078	CAIXA EC. FED. 6.47006-9/RECUP.DANOS	914.288,25		5.206,29	5.206,29			919.494,54	
12.00.001.002.079	B. BRASIL 7.117-5/ C. P. CRIANÇAS	43.861,31		746,60	746,60			44.607,91	
12.00.001.002.081	B. BRASIL 8.176-0/REF. ESC.DOM.BRIAN	18.000,00		93,49	93,49			18.093,49	
12.00.001.002.082	CAIXA EC. FED. 6.47007-7/COM.ARTESAN	151.000,00		925,00	925,00			151.925,00	
12.00.001.002.083	B. BRASIL 8.159-0/PAYMENTACAO ASFAL	46.000,00						46.000,00	
12.00.001.002.084	B. BRASIL 12.946-1/SERINGUEIRA	44.800,00		260,87	260,87			45.060,87	
12.00.001.002.085	B. BRASIL 11.177-5/ MED.FUNASA	150.500,00						150.500,00	
12.00.002	APLICACOES FINANCEIRAS								
12.00.002.001	BANCO DO BRASIL 6.364-9/ FUNGOS	507.194,39		57.953,50	57.953,50			565.147,89	
12.07	MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIO								
12.07.001	DEPOSITOS								
12.07.001.001	I.N.S.S - COMISSIONADOS		3.098,99	3.098,99	3.098,99	3.803,29	3.803,29		3.803,29
12.07.001.002	PREVIMUNI					28.710,69	28.710,69		28.710,69
12.07.001.003	I.N.S.S - CONTRATADOS		2.028,64	2.028,64	2.028,64	1.678,51	1.678,51		1.678,51
12.07.001.004	INSS - PRESTADOR DE SERVICO	22.816,12		21.312,70	21.312,70	3.848,23	3.848,23		9.851,65
12.07.001.007	EMPLOCLARO					49,43	49,43		49,43
12.07.001.009	PENSAO ALIMENTICIA			2.130,23	2.130,23	2.130,23	2.130,23		80,58
12.07.001.010	SALARIO FAMILIA			3.705,08	3.705,08	3.705,08	3.705,08		7.473,82
12.07.001.015	ISSON - RETENCAO			6.489,75	6.489,75	6.489,75	6.489,75		1.951,39
12.07.001.017	DESCONTO - TRIBUTOS			776,39	776,39	776,39	776,39		776,39
12.07.001.018	DESCONTO - DAE			369,69	369,69	369,69	369,69		369,69
12.07.001.019	EMPRESTIMO CONSIGNACAO EM FOLHA			41.044,97	41.044,97	41.044,97	41.044,97		41.044,97
12.07.001.020	INSS - CONTRATADOS			169,00	169,00	169,00	169,00		169,00
12.07.001.022	INSS - CONTRATADOS			23.721,30	23.721,30	23.721,30	23.721,30		23.721,30
12.07.001.026	INSS - RETENCAO DE OBRAS			4.469,98	4.469,98	4.469,98	4.469,98		4.469,98
12.07.001.028	DESCONTO JUDICIAL	206,25		85,00	85,00			206,25	
12.07.004	RESTOS A PAGAR								
12.07.004.001	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS								

Agil Solutions Integradas Para Area Publica

CTBS4200

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro

Data: 31/01/2008
Hora: 11:51:39
Pag.: 002

ANEXO II
BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA Financeiro
Janeiro /2008

CÓDIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
12.07.004.001.008	RESTOS A PAGAR 2000 - PROCESSADOS	108.662,65		1.347,00	1.347,00			107.315,65	
12.07.004.001.010	RESTOS A PAGAR 1999 - PROCESSADOS		80,58						80,58
12.07.004.001.012	RESTOS A PAGAR 2007 - PROCESSADOS	232.336,82		163.122,70	163.122,70			69.214,12	
12.07.004.002	RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS								
12.07.004.002.011	RESTOS A PAGAR 2006 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	34.895,75		3.879,31	3.879,31			31.016,44	
12.07.004.002.012	RESTOS A PAGAR 2007 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	577.890,09		291.615,69	291.615,69			286.274,40	
12.07.004.003	RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS								
12.07.004.003.005	RESTOS A PAGAR 2007 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS			3.879,31	3.879,31	3.879,31	3.879,31		
12.11	DESPESAS ORÇAMENTARIAS DO EXERCÍCIO A PAGAR			291.615,69	291.615,69	291.615,69	291.615,69		
12.11.001	DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS			930.915,50	930.915,50	1.308.913,00	1.308.913,00		377.997,50
12.11.002	DESPESAS A PAGAR - NAO PROCESSADAS			1.305.207,92	1.305.207,92	4.464.567,97	4.464.567,97		3.159.360,05
12.15	RECEITA REALIZADA								
12.15.011	RECEITA TRIBUTARIA					84.982,18	84.982,18		84.982,18
12.15.012	RECEITA DE CONTRIBUICOES					21.879,53	21.879,53		21.879,53
12.15.013	RECEITA PATRIMONIAL					13.285,15	13.285,15		13.285,15
12.15.015	RECEITA INDUSTRIAL					1.920,00	1.920,00		1.920,00
12.15.016	RECEITA DE SERVIÇOS					64.649,05	64.649,05		64.649,05
12.15.017	TRANSFERENCIAS CORRENTES					1.628.105,55	1.628.105,55		1.628.105,55
12.15.019	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					15.189,63	15.189,63</		

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, sanciona a Lei de N.º 1.174 de 20 de Fevereiro de 2.008.

Objetivo: Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a “AMAD – Associação Matogrossense de Apoio aos Deficientes”, com sede neste Município à Rua Alan Kardec N.º 832 – Jardim Popular, fundada em 08 de agosto de 2.007 inscrita no CNPJ sob n.º 09.196.318/0001-64.

Prefeitura Municipal de Tabaporã

Decreto nº 1.665/2008

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO TESTE SELETIVO Nº 002/2008 (PROFESSOR), REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ.

Considerando a realização do Teste Seletivo nº 002/2008 mediante contagem de pontos realizados pela Comissão de Avaliação de Contagem de Títulos;

Considerando que todas as exigências do Edital do Teste Seletivo nº 002/2008 (Professor) foram cumpridas;

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Resultado do Teste Seletivo nº 002/2008 (Professor) da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT, conforme constam do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com afixação no local de costume, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 28 de Fevereiro de 2008.

Paulo Rogério Riva
Prefeito

RESULTADO OFICIAL DO TESTE SELETIVO Nº 002/2008 (PROFESSOR)
ANEXO I DO DECRETO N.º 1.665/2008

SEDE DO MUNICÍPIO

Professor Pedagogia - CAESP

CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Claudia Dias Bombonato	31,75	1º

Professor Magistério

CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Inês Aparecida Felício Dourado	10,45	1º
Clara Emilia Ferreira da Silva Martins	8,50	2º
Márcia da Silva Costa	8,00	3º

Professor Leigo

CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Claudia Maria de Siqueira	0,00	1º

AMERICANA DO NORTE – ESCOLA MUNICIPAL LILI MARIA KONZEN

Licenciatura: História

CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Andréa de Campos	27,34	1º

Professor Matemática

CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Joselaine Lucio de Almeida	21,25	1º

Professor Leigo

CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Regiane Barros dos Santos	5,87	1º
Lorraine Carolina Barbosa	5,85	2º
Simony Santos Barros	5,37	3º

Professor Educação Física

CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Diego Rodolfo da Silva Costa	20,0	1º

P.A. MERCEDES I E II – ESCOLA MUNICIPAL VALDECTR DIAS RODRIGUES

Professor Pedagogia

CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Wagner Maria Girato Passoni	27,00	1º

Professor Leigo

CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Patrícia Siqueira	22,0	1º
Juliana Moraes	18,10	2º
Karin Elis Sobott	15,53	3º
Cruzza Aparecida de Souza Guimarães	6,95	4º
Celanira da Silva Agustini	5,93	5º
Neidiana Petry Agustini	3,50	6º
Joseane Dreyes Bertoldo	3,16	7º
Yvnia Fernanda Harari Stockmann	1,83	8º
Ivanilza Rofatto	0,00	9º

Tabaporã-MT, em 28 de fevereiro de 2008.

Paulo Rogério Riva
Prefeito

**COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2008
EDITAL COMPLEMENTAR 001/2008**

Torna pública a complementação do Edital nº 001/2008, no item 4.1.14, que passa ter a seguinte redação:

4.1.14 - Ter registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e Certidão Negativa comprovando não ter sido penalizado em Processo de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar no referido Conselho.

Tabaporã, 26 de Fevereiro de 2008.

CLAUDEMIRO TEODORO

Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público

Visto:

Paulo Rogério Riva
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008.

O Conselho Curador do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tabaporã/MT, PREVIPORÃ no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 482/2004, de 14/12/2004, e por seu Regimento Interno,

Considerando a deliberação tomada na Reunião do Comitê de Investimentos do Programa AMM-PREVI, realizada em 20 de Dezembro de 2007;

Considerando a Resolução 001/2007, emitida pelo Presidente do Comitê de Investimentos do Programa AMM-PREVI em 26 de Dezembro de 2007;

Resolve:

Art. 1º O PREVIPORÃ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tabaporã/MT adotará a Política de Investimentos dos Regimes Próprios participantes do Programa AMM-PREVI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Tabaporã/MT, 26 de fevereiro de 2008.

Antonio Carlos dos Santos
Presidente Interino

MEMBROS:

Paula Aparecida de Oliveira

Marina Estela Baesso de Araújo

Claudemiro Teodoro

Paulo Katsumi Takeda

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

**COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2008
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 002/2008**

Torna público a Retificação do Edital nº 001/2008, no item 7.2.2., que passa ter a seguinte redação:

7.2.2 - Caso o candidato não tenha completado a idade mínima exigida no item "a" no dia da inscrição, o mesmo poderá inscrever-se no Concurso Público ciente da condição de que só poderá submeter-se às provas se completar a idade mínima exigida até a data da Homologação do Concurso Público;

Tabaporã, 28 de Fevereiro de 2008.

CLAUDEMIRO TEODORO

Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público

Visto:

Paulo Rogério Riva

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

**CONCURSO PÚBLICO 001/2006
NONO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

De Ordem do Senhor Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado em 28 de janeiro de 2007 e homologado através do Decreto n.º 008, de 08 de fevereiro de 2007; CONVOCA pelo presente Edital os candidatos aprovados, para preenchimento de vagas existentes, conforme relação abaixo:

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

CLASS. NOME SECRETARIA MUNICIPAL

04º EneDir Felisberto da Silva EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Os candidatos convocados através deste Edital terão prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, 27 de fevereiro de 2008, para tomarem posse no referido cargo.

Os Candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

FOTOCÓPIA

(03 cópias de cada documento)

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CERTIDÃO DE NASCIMENTO (FILHOS)

CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

DIPLOMA DO CURSO – REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE (SE EXIGIDO NO EDITAL).

TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU

CERTIDÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL DE QUE ESTÁ QUITE COM A MESMA.

CARTEIRA DE RESERVISTA (MASCULINO)

PIS/PASEP (SE CADASTRADO)

CPF

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (PARA MOTORISTA E OPERADOR PATROLEIRO).

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

CARTEIRA DE TRABALHO

02 FOTOS 3X4

RECENTE ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL (EMITIDO POR MÉDICO CREDENCIADO)

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

A falta de quaisquer documentos e bem como a não apresentação de conformidade com o Edital, implicará na inabilitação do candidato.

Terra Nova do Norte/MT, 27 de fevereiro de 2008.

Manoel Rodrigues de Freitas Neto

Prefeito Municipal



**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE
DOS MUNICÍPIOS**

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro

CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT

Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas

Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones: (65)2123-1246 ou 2123-1270

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br